CURITIBA

Nº 210 - ANO XIII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SUMÁRIO

Licitações

- SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
- INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Legislativo

- CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

Poder Executivo

- PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
- SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
- SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
- INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

Contratos

- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
- FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
- FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

Convênios

- FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Licitações
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 54/2024 SGM
Objeto: Prestação de serviços para LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MULTIMÍDIA E GERADOR DE ENERGIA, compreendendo o transporte, montagem, desmontagem e acompanhamento durante todo o período de prestação do serviço, para atender à Secretaria do Governo Municipal/Cerimonial/Gabinete do Prefeito e Instituto Municipal de Turismo, pelo sistema de registro de preços, pelo período de 1 (ano).
Interessados: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
Aos vinte e nove dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, Superintendente Executivo **Airton Sozzi Junior** -, **CPF: 274.816.899-20** e de outro lado à empresa **PARANA EVENTOS LTDA**, com sede à Rua Aviador Max Fontoura, nº - Bairro Centro Ind, Mauá - COLOMBO / PR, CEP: 83413-530, CNPJ: 35.725.422/0001-09, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Wagner Luiz Jensen**, **CPF: 038.058.049-70** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
PARANA EVENTOS LTDA
Item: 1 - TENDA, LOCAÇÃO, 5 x 5, branca, tipo chapéu de bruxa, estrutura metálica, em aço galvanizado, com lona de alta resistência, com blackout solar impermeável, calha em lona e metal, com fechamento à disposição dos 4 lados, antichamas, com opção de balcão (caso necessário).
Valor unitário: R$ 685,00
Quantidade: 110- MAO DE OBRA
Valor total: R$ 75.350,00
Valor total da empresa: R$ 75.350,00
Item: 2 - TENDA, LOCAÇÃO, 8 x 8, tipo chapéu de bruxa, cor branca, pé direito de 3m, estrutura metálica em aço galvanizado, com lona de alta resistência, com blackout solar, impermeável, calha em lona e metal, com fechamento opcional nos 4 lados, antichamas.
Valor unitário: R$ 938,00
Quantidade: 80 - MAO DE OBRA
Valor total: R$ 75.040,00
Valor total da empresa: R$ 75.040,00
Item: 3 - TENDA, LOCAÇÃO, 10 x 10, branca, tipo chapéu de bruxa, pé direito de 4m, estrutura metálica em aço galvanizado, lona de alta resistência, antichama, com blackout, calha em lona e metal, opcional fechamento dos 4 lados.
Valor unitário: R$ 1.575,00
Quantidade: 140 - MAO DE OBRA

Valor total: R$ 220.500,00
Valor total da empresa: R$ 220.500,00
LOTE 1 - Valor Total do lote: R$ 370.890,00
O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 54/2024 – SGM.**
Conforme Decreto nº 701/2023, Art. 102**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Airton Sozzi Junior
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
PARANÁ EVENTOS LTDA
Wagner Luiz Jensen
Contratada
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 54/2024 SGM
Objeto: Prestação de serviços para LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MULTIMÍDIA E GERADOR DE ENERGIA, compreendendo o transporte, montagem, desmontagem e acompanhamento durante todo o período de prestação do serviço, para atender à Secretaria do Governo Municipal/Cerimonial/Gabinete do Prefeito e Instituto Municipal de Turismo, pelo sistema de registro de preços, pelo período de 1 (ano).
Interessados: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO
Aos vinte e nove dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, Superintendente Executivo **Airton Sozzi Junior** -, **CPF: 274.816.899-20**, e de outro lado à empresa **OKALANGO EVENTOS LTDA** , com sede à Rua Herbert José de Souza, nº 571 – Bairro Jardim Centenário - ARACAJU / SE, CEP: 49090-023, CNPJ: 32.626.778/0001-05, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Kwai Dik Chun**, **CPF: 064.408.018-30** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.
OKALANGO EVENTOS LTDA
Item: 4 - PALCO, LOCAÇÃO, pequeno, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$ 2.199,00
Quantidade: 8– DIÁRIA
Valor total: R$ 17.592,00
Valor total da empresa: R$ 17.592,00
Item: 5 - PALCO, LOCAÇÃO, com cobertura, duas águas.

Valor unitário: R$ 7.500,00
Quantidade: 11- MAO DE OBRA
Valor total: R$ 82.500,00
Valor total da empresa: R$ 82.500,00
LOTE 2 - Valor Total do lote: R$ 100.092,00

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 54/2024 – SGM.**

Conforme Decreto nº 701/2023, Art. 102**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Airton Sozzi Junior
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
OKALANGO EVENTOS LTDA
Kwai Dik Chun
Contratada

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 54/2024 SGM
Objeto: Prestação de serviços para LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MULTIMÍDIA E GERADOR DE ENERGIA, compreendendo o transporte, montagem, desmontagem e acompanhamento durante todo o período de prestação do serviço, para atender à Secretaria do Governo Municipal/Cerimonial/Gabinete do Prefeito e Instituto Municipal de Turismo, pelo sistema de registro de preços, pelo período de 1 (ano).
Interessados: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos vinte e nove dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, Superintendente Executivo **Airton Sozzi Junior** -, **CPF: 274.816.899-20**, e de outro lado à empresa **KLEIN LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA – ME**, com sede à Rua Jacob Fedalto, nº 255- Bairro Vila Tarumã - PINHAIS / PR, CEP: 83323-100, CNPJ: 07.454.892/0001-40, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Acacio Leandro Klein**, **CPF: 015.086.659-31** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

KLEIN LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA – ME
Item: 6 - CADEIRA, LOCAÇÃO, pvc, cor branca, com apoia braços, incluindo transporte, demais especificações previstas em edital.
Valor unitário: R$ 7,85
Quantidade: 10.500- MAO DE OBRA

Valor total: R$ 82.425,00
Valor total da empresa: R$ 82.425,00
Item: 7 - MESA, LOCAÇÃO, plástica, conforme especificações previstas e inseridas em edital.
Valor unitário: R$ 21,5000
Quantidade: 840– UNIDADE
Valor total: R$ 18.060,00
Valor total da empresa: R$ 18.060,00
LOTE 3 - Valor Total do lote: R$ 100.485,

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 54/2024 – SGM.**

Conforme Decreto nº 701/2023, Art. 102**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Airton Sozzi Junior
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
KLEIN LOCAÇÕES PARA EVENTOS LTDA – ME
Acacio Leandro Klein
Contratada

Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 54/2024 SGM
Objeto: Prestação de serviços para LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MULTIMÍDIA E GERADOR DE ENERGIA, compreendendo o transporte, montagem, desmontagem e acompanhamento durante todo o período de prestação do serviço, para atender à Secretaria do Governo Municipal/Cerimonial/Gabinete do Prefeito e Instituto Municipal de Turismo, pelo sistema de registro de preços, pelo período de 1 (ano).
Interessado: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos vinte e nove dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, Superintendente Executivo **Airton Sozzi Junior** -, **CPF: 274.816.899-20**, e de outro lado à empresa **PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS**, com sede à Rua Neriman Nezetli, nº 120 – Bairro Campo Pequeno - COLOMBO / PR, CEP: 83404-360, CNPJ: 08.207.090/0001-06, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **Rogério Pereira da Couto**, **CPF874.645.359-87** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS

Item: 8 - ILUMINAÇÃO, LOCAÇÃO, pequeno, as condições exigidas no edital conforme termo de referência.
Valor unitário: R$ 2.500,00
Quantidade: 15- MAO DE OBRA
Valor total: R$ 37.500,00
Valor total da empresa: R$ 37.500,00
Item: 9 - SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$ 1.200,00
Quantidade: 15- MAO DE OBRA
Valor total: R$ 18.000,00
Valor total da empresa: R$ 18.000,00
Item: 10 - MICROFONE, LOCAÇÃO, shotgun, conforme especificações inseridas e previstas em edital,
Valor unitário: R$ 150,00
Quantidade: 10- MAO DE OBRA
Valor total: R$ 1.500,00
Valor total da empresa: R$ 1.500,00
Item: 11 - SWITCHER, LOCAÇÃO, Kramer, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$ 800,00
Quantidade: 6- MAO DE OBRA
Valor total: R$ 4.800,00
Valor total da empresa: R$ 4.800,00
Item: 12 - RÁDIO, LOCAÇÃO, comunicador uhf, para evento, demais especificações previstas e inseridas em edital.
Valor unitário: R$ 200,0000
Quantidade: 20– DIÁRIA
Valor total: R$ 4.000,00
Valor total da empresa: R$ 4.000,00
Item: 13 - PAINEL, LOCAÇÃO, de led, 1,28 x 0,96m, distância de espaçamento de led 08mm, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$ 3.600,00
Quantidade: 11- MAO DE OBRA
Valor total: R$ 39.600,00
Valor total da empresa: R$ 39.600,00
Item: 14 - SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO, (pa), conforme especificações inseridas em edital.
Valor unitário: R$ 6.900,00
Quantidade: 6- MAO DE OBRA
Valor total: R$ 41.400,00
Valor total da empresa: R$ 41.400,00
Item: 15 - ILUMINAÇÃO, SERVIÇO, para apresentação musical, conforme especificações inseridas e previstas em edital,
Valor unitário: R$ 4.500,0000
Quantidade: 15- MAO DE OBRA
Valor total: R$ 67.500,00
Valor total da empresa: R$ 67.500,00

Item: 16 - SONORIZAÇÃO, LOCAÇÃO, grande, conforme especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$ 6.000,00
Quantidade: 15- MAO DE OBRA
Valor total: R$ 90.000,00
Valor total da empresa: R$ 90.000,00
LOTE 4 - Valor Total do lote: R$ 304.300,00

O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.

As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 54/2024 – SGM.**

Conforme Decreto nº 701/2023, Art. 102**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Airton Sozzi Junior
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
PAIOL DA LUZ ILUMINAÇÃO TÉCNICA PARA EVENTOS
Rogério Pereira da Couto
Contratada
Ata de Registro de Preço nº 001
Pregão Eletrônico nº PE 54/2024 SGM

Objeto: Prestação de serviços para LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MULTIMÍDIA E GERADOR DE ENERGIA, compreendendo o transporte, montagem, desmontagem e acompanhamento durante todo o período de prestação do serviço, para atender à Secretaria do Governo Municipal/Cerimonial/Gabinete do Prefeito e Instituto Municipal de Turismo, pelo sistema de registro de preços, pelo período de 1 (ano).

Interessados: SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL
INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO

Aos vinte e nove dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, presentes de um lado o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela **SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL**, Superintendente Executivo **Airton Sozzi Junior** -, **CPF: 274.816.899-20**, e de outro lado à empresa **FORCE LOCACAO E COMERCIO DE GERADORES LTDA**, com sede à Rua Professora Maria da Gloria Saldanha, nº 355 – Bairro Uberaba - CURITIBA / PR, CEP: 81540-490, CNPJ: 48.248.722/0001-96, tendo em vista as condições estabelecidas no Edital de Pregão Eletrônico em epígrafe, neste ato representado por **William Ferreira Cagliari**, **CPF: 081.590.279-40** resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 14.133/2021 e regulamentos municipais correspondentes, de acordo com os itens abaixo discriminados e seus respectivos preços.

FORCE LOCACAO E COMERCIO DE GERADORES LTDA
Item 17: GRUPO GERADOR, LOCAÇÃO/INSTALAÇÃO, de energia, demais especificações inseridas no termo de referência.
Valor unitário: R$ 3.497,53

Quantidade: 6
Valor total: R$ 20.985,18
Item 18: GERADOR, LOCAÇÃO, 110kva, fração por hora de uso extra, demais especificações inseridas e previstas em edital.
Valor unitário: R$ 200,00
Quantidade: 6
Valor total: R$ 1.200,00
LOTE 5 - Valor Total do lote: R$ 22.185,18
O prazo de vigência da ARP será de 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, no Portal de Compras do Município e no Diário Oficial Eletrônico - Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 54/2024 – SGM.**
Conforme Decreto nº 701/2023, Art. 102**,** a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Airton Sozzi Junior
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO
FORCE LOCACAO E COMERCIO DE GERADORES LTDA
William Ferreira Cagliari
Contratada

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
CADASTRO DE RESERVA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 54/2024 SGM
OBJETO: Prestação de serviços para LOCAÇÃO DE TENDAS, PALCOS, CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, MULTIMÍDIA E GERADOR DE ENERGIA, compreendendo o transporte, montagem, desmontagem e acompanhamento durante todo o período de prestação do serviço, para atender à Secretaria do Governo Municipal/Cerimonial/Gabinete do Prefeito e Instituto Municipal de Turismo, pelo sistema de registro de preços, pelo período de 1 (ano).
Aos vinte e nove dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, o MUNICÍPIO DE CURITIBA, doravante denominado CONTRATANTE e as licitantes remanescentes resolveram e acordaram firmar a presente **Ata de Registro para Cadastro de Reserva**, obedecidas as condições estabelecidas na legislação vigente, conforme abaixo:
DALLAS AUDIO VISUAL LTDA
ITENS: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
PH ÁUDIO E ILUMINAÇÃO LTDA- EPP
ITENS: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
ART SOM EVENTOS EIRELI
ITENS: 17 e18
S. ALMEIDA EVENTOS LTDA
ITENS: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16
ASC COMERCIO LTDA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ITENS: 6 e 7
SOM E LUZ CURITIBA LTDA
ITENS: 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16
Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas na licitação e assinar ata de registro, a qual terá validade pelo período restante, considerando a data da publicação.
As obrigações da Contratada e do Município e demais condições gerais, assim como as penalidades encontram-se no Edital de Embasamento do **Pregão Eletrônico n° 54/2024 - SGM e Termo de Referência**, instrumentos aos quais a Contratada se encontra vinculada.
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata.
MARCIA MARIA DE OLIVEIRA
Pregoeira
MARCO AURELIO ELIAS
Equipe de apoio
Roberta Elias Egg Monteiro
Equipe de apoio
Secretaria do Governo Municipal, 31 de outubro de 2024.
Marcia Maria de Oliveira : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação em conformidade com o art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor de SINFISCO CURITIBA – SINDICATO DOS AUDITORES FISCAIS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS DE CURITIBA, inscrito no CNPJ nº 81.077.596/0001-20, de acordo como o Parecer Jurídico nº 2636/2024-NAJSMF, Processo nº 01-168722/2024.
Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 30 de outubro de 2024.
Cristiano Hotz : Secretário Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN

EDITAL DE RESULTADO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 100/2024 SMSAN/FAAC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ADOÇANTE EM PÓ, BEBIDA LÁCTEA CHOCOLATE, BISCOITOS TIPO ROSCA, BISCOITO SALGADO, GRANOLA DE CEREAIS, GRANOLA DE CEREAIS PARA DIETAS E TORRADA PARA O PROGRAMA ARMAZÉM DA FAMÍLIA
CRITÉRIO: MENOR PREÇO PROPORCIONAL ITEM
A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos, e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 100/2024 SMSAN/FAAC são:
EMPRESA ALLBRANDS IND. DE ALIMENTOS S/A.
Itens 6, 7 **Valor total da empresa: R$ 333.750,00.**

EMPRESA COMERCIAL ALMEIDA
Itens 3 **Valor total da empresa: R$ 74.560,00.**
EMPRESA DISTRILOBO REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.
Itens 1 **Valor total da empresa: R$ 28.000,00.**
EMPRESA LATICÍNIOS TIROL LTDA
Itens 2 **Valor total da empresa: R$ 74.700,00.**
EMPRESA LBSX COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
Itens 5, 8 **Valor total da empresa: R$ 356.600,00.**
EMPRESA PLENUS DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
Itens 4 **Valor total da empresa: R$ 60.940,00.**
TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 100/2024 SMSAN/FAAC = R$ 928.550,00.
O prazo para manifestação de intenção em interpor recurso é de 20 (vinte) minutos após a publicação do resultado no portal e-Compras (https://e-compras.curitiba.pr.gov.br), conforme item 13.5 do edital. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 06/11/2024.
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, 31 de outubro de 2024.
Idalzira Schmidt Wiacek : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO N.º 035/2024
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 126/2024 – SME
OBJETO: Aquisição de Televisores *SMART* 85 polegadas, para atender a Secretaria Municipal da Educação, através da modalidade pregão eletrônico entrega imediata e integral, conforme especificações contidas no formulário proposta eletrônico e anexos, partes integrantes deste Edital, à disposição no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de Curitiba - www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
ENVIO DE PROPOSTAS: das 10h, do dia 01/11/2024 até às 10h do dia 18/11/2024.
ENVIO DE LANCES: 18/11/2024 das 10h05min às 10h40min.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones:
(041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.

Secretaria Municipal da Educação, 30 de outubro de 2024.
Idiana Faversani Delanhese : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 121/2024 – SME

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

OBJETO: Aquisição de Itens para Atendimento ao Plano de Ações Articuladas (PAR), pela modalidade de Pregão Eletrônico, para atender a Secretaria Municipal da Educação.
ENVIO DE PROPOSTAS: até às 09h00min, do dia 14 de novembro de 2024, em horário comercial, ou seja, das 08h às 18h.
ENVIO DE LANCES: 14 de novembro de 2024 das 09h05min às 09h45min.
O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Prefeitura Municipal de Curitiba: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br.
Em caso de dúvidas, os interessados deverão entrar em contato pelos telefones: (041) 3350-9867, 3350-9588, 3350-3175 e 3350-3009.

Secretaria Municipal da Educação, 30 de outubro de 2024.

Talitha Shara Miquelasso : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2024 – SMMA
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº: 01-237495/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO E TERRA PRETA, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, COM ENTREGA PARCELADA, PARA ATENDER AO DEPARTAMENTO DE ARBORIZAÇÃO E PRODUÇÃO VEGETAL MAPV DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.
PROPOSTAS: A partir do dia 04/11/2024, das 08h30min até o dia 18/11/2024, às 08h55min.
LANCES: 18/11/2024 – 09h00min às 09h30min. Horários de Brasília/DF.
- As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
- O edital está à disposição dos interessados no Portal de Compras Eletrônicas do Município de Curitiba: https://e-compras.curitiba.pr.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP: www.gov.br/pncp/pt-br
- Os interessados deverão observar as condições de participação e de apresentação da proposta de preço e dos lances descritas no sistema e-Compras Curitiba e no edital de embasamento.

Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 30 de outubro de 2024.

Michele de Paula Vergilio Lemes : Pregoeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 – SMS.
OBJETO: SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO – AMPLA PARTICIPAÇÃO.
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM.
A Pregoeira torna público a quem interessar possa, que os itens vencidos e devidamente classificados, para as empresas abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SMS são:

EMPRESA - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACÊUTICOS LTDA

ITEM 09 - BIPERIDENO, LACTATO, 5mg/ml, injetável, ampola com 1ml.
Marca: CRISTÁLIA/CINETOL 5MG/ML
Valor unitário: R$ 2,4100
Quantidade: 2200,00
Valor total: R$ 5.302,00

ITEM 15 - CLORIDRATO DE DEXTROCETAMINA, 50mg/ml, ampola com 2ml.
Marca: CRISTÁLIA/KETAMIN NP 50MG/ML
Valor unitário: R$ 16,0700
Quantidade: 1600,00
Valor total: R$ 25.712,00

ITEM 16 - CLORIDRATO DE OXIBUPROCAÍNA, 4mg/ml, anestésico ocular, embalado em frasco.
Marca: CRISTÁLIA/OXINEST 0,4% SOL OFT
Valor unitário: R$ 22,4900
Quantidade: 120,00
Valor total: R$ 2.698,80

ITEM 17 - CLORPROMAZINA, cloridrato, 40mg/ml, gotas, embalado em frasco conta-gotas.
Marca: CRISTÁLIA/LONGACTIL 40MG/ML
Valor unitário: R$ 6,9000
Quantidade: 5000,00
Valor total: R$ 34.500,00

ITEM 19 - FENOBARBITAL, 200mg, injetável, (100mg/ml), ampola com 2ml.
Marca: CRISTÁLIA/FENOCRIS 100MG/ML
Valor unitário: R$ 2,3900
Quantidade: 500,00
Valor total: R$ 1.195,00

ITEM 20 - FENOBARBITAL, 40mg/ml, solução oral, embalado em frasco contendo no mínimo 20 ml.
Marca: CRISTÁLIA/FENOCRIS 40MG/ML
Valor unitário: R$ 4,0600
Quantidade: 8000,00
Valor total: R$ 32.480,00

ITEM 21 - FENTANILA, citrato 50mcg/ml, solução injetável, frasco-ampola com 10ml.
Marca: CRISTÁLIA/FENTANEST
Valor unitário: R$ 3,9800
Quantidade: 800,00
Valor total: R$ 3.184,00

ITEM 23 - HALOPERIDOL, 2mg/ml, gotas, embalado em frasco conta-gotas com no mínimo 20ml.
Marca: CRISTÁLIA/HALO 2MG/ML
Valor unitário: R$ 2,9500
Quantidade: 1200,00
Valor total: R$ 3.540,00

ITEM 24 - HALOPERIDOL, 1mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10.
Marca: CRISTÁLIA/HALO 1MG
Valor unitário: R$ 0,1650
Quantidade: 400000,00
Valor total: R$ 66.000,00
ITEM 36 - RETINOL + CLORANFENICOL + AMINOÁCIDO, POMADA OFTÁLMICA,10.000 ui/g + 5 mg/g.
Marca: CRISTÁLIA/REGENCEL
Valor unitário: R$ 11,7900
Quantidade: 500,00
Valor total: R$ 5.895,00
ITEM 40 - TROPICAMIDA, 1%, colírio, cicloplégico, midriático, embalado em frasco conta-gotas.
Marca: CRISTÁLIA/CICLOMIDRIN
Valor unitário: R$ 14,9000
Quantidade: 20,00
Valor total: R$ 298,00
ITEM 44 - CICLOPENTOLATO, cloridrato, 1%, colírio, cicloplégico, midriático, embalado em frasco.
Marca: CRISTÁLIA/CICLOLATO
Valor unitário: R$ 10,2100
Quantidade: 20,00
Valor total: R$ 204,20
Valor total da empresa: R$ 181.009,00.
EMPRESA - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
ITEM 02 - ÁCIDO TRANEXÂMICO, 50mg/ml, solução injetável, ampola com 5ml.
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 4,0000
Quantidade: 3000,00
Valor total: R$ 12.000,00
ITEM 03 - ADENOSINA, 3mg/ml, solução injetável, ampola com 2ml.
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 10,7100
Quantidade: 1000,00
Valor total: R$ 10.710,00
ITEM 08 - BICARBONATO DE SÓDIO, 8,4%, injetável, ampola com 10ml.
Marca: SAMTEC
Valor unitário: R$ 0,8230
Quantidade: 1000,00
Valor total: R$ 823,00
ITEM 10 - BROMETO DE IPRATROPIO, 0,025%, solução para inalação, embalado em frasco.
Marca: PRATI DONADUZZI
Valor unitário: R$ 1,3000
Quantidade: 1200,00

Valor total: R$ 1.560,00
ITEM 22 - FOLINATO DE CÁLCIO (ÁCIDO FOLÍNICO), 15mg, comprimido, embalado em blister/strip.
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 2,1900
Quantidade: 6000,00
Valor total: R$ 13.140,00
Valor total da empresa: R$ 38.233,00.
EMPRESA - PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ITEM 12 - CEFAZOLINA, 1g, injetável, frasco-ampola, com 1g de pó para suspensão.
Marca: AUROBINDO / GENERICO
Valor unitário: R$ 4,3600
Quantidade: 1300,00
Valor total: R$ 5.668,00
ITEM 18 - DOXICICLINA, 100mg, comprimido revestido ou comprimido solúvel**.**
Marca: SANDOZ / GENERICO
Valor unitário: R$ 0,3900
Quantidade: 70000,00
Valor total: R$ 27.300,00
ITEM 25 - ISOSSORBIDA, MONONITRATO, 10mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml.
Marca: BIOLAB / CORONAR
Valor unitário: R$ 2,5100
Quantidade: 500,00
Valor total: R$ 1.255,00
ITEM 39 - SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM, 400mg + 80mg, injetável, ampola com 5ml.
Marca: HYPERA / BAC SULFITRIN
Valor unitário: R$ 3,6300
Quantidade: 700,00
Valor total: R$ 2.541,00
ITEM 45 - FLUCONAZOL,150mg, cápsulas, embalada em blister, envelope kraft ou aluminizado.
Marca: MEDQUÍMICA / GENERICO
Valor unitário: R$ 0,4200
Quantidade: 60000,00
Valor total: R$ 25.200,00
Valor total da empresa: R$ 61.964,00.
EMPRESA - SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ITEM 01 - ÁCIDO FÓLICO, 5mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo: 10, 15, 20.
Marca: HIPOLABOR
Valor unitário: R$ 0,0377
Quantidade: 800000,00
Valor total: R$ 30.160,00
ITEM 04 - ADRENALINA, 1:1.000, injetável, ampola com 1ml.

Marca: HYPOFARMA
Valor unitário: R$ 1,0300
Quantidade: 15000,00
Valor total: R$ 15.450,00
ITEM 05 - ÁGUA PARA INJEÇÃO, 250ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível**.**
Marca: HALEX
Valor unitário: R$ 5,4833
Quantidade: 500,00
Valor total: R$ 2.741,65
ITEM 13 - CLORETO DE SUXAMETÔNIO, 100mg, injetável, embalado em frasco ampola.
Marca: UNIÃO QUIMICA
Valor unitário: R$ 23,2400
Quantidade: 1300,00
Valor total: R$ 30.212,00
ITEM 27 - LEVOFLOXACINO, 500mg, comprimido, embalado em blister/strip, contendo no mínimo 5**.**
Marca: EMS
Valor unitário: R$ 0,7800
Quantidade: 90000,00
Valor total: R$ 70.200,00
ITEM 28 - METILERGOMETRINA, maleato, 0,2mg/ml, injetável, ampola com 1ml.
Marca: UNIÃO QUIMICA
Valor unitário: R$ 2,3058
Quantidade: 350,00
Valor total: R$ 807,03
ITEM 30 - METRONIDAZOL, 500mg, injetável, 100ml, sistema fechado, embalado em bolsa ou frasco.
Marca: HALEX
Valor unitário: R$ 4,1300
Quantidade: 11000,00
Valor total: R$ 45.430,00
ITEM 33 - OCITOCINA, 5ui, injetável, ampola com 1ml.
Marca: UNIÃO QUIMICA
Valor unitário: R$ 3,9550
Quantidade: 200,00
Valor total: R$ 791,00
ITEM 42 - VITAMINA, k, 10mg, injetável, (fitomenadiona) ampola com 1ml.
Marca: HYPOFARMA
Valor unitário: R$ 1,7600
Quantidade: 600,00
Valor total: R$ 1.056,00
Valor total da empresa: R$ 196.847,68.
******* Os itens: **06** – (AMPICILINA, 1g, injetável, embalada em frasco-ampola), **07** – (BENZILPENICILINA, cristalina, 5.000.000 u.i, benzilpenicilina g potássica), **14** – (CLORIDRATO DE BIPERIDENO, 2mg, comprimido, com no mínimo 10), **29** –

(METILPREDNISOLONA, 500 mg, solução injetável, frasco-ampola, com 500mg), **32** – (NALOXONA, 0,4mg/ml, solução injetável, ampola com 1ml). **34** – (PROMETAZINA, 50mg, injetável, (25mg/ml), ampola com 2ml), **41** – (VITAMINA, b1, 300mg, comprimido, embalado em blister/strip, com no mínimo 10) e **43** – (FENILEFRINA, cloridrato, 10%, colírio, midriático, embalado em frasco conta-gotas), **foram desertos**.

*** Os itens: **11** – (CAPTOPRIL, 25mg, comprimido, embalado em blister/strip), **26** – (LACTULOSE, 667mg/ml, xarope, frasco com no mínimo 100ml, + copo), **31** – (MICONAZOL, 2%, creme dermatológico, bisnaga com no mínimo 28g), **35** – (PROPRANOLOL, 40mg, comprimido, embalado em blister/strip), **37** – (SOLUÇÃO GLICOSADA, 5%, 250ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível) e **38** – (SOLUÇÃO GLICOSADA, 5%, 500ml, sistema fechado, embalada em bolsa ou frasco flexível), **foram fracassados**.

TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2024 - SMS - R$ 478.053,68.

Para cumprir as formalidades legais, manda divulgar este Edital no Sistema e-Compras Curitiba (www.e-compras.curitiba.pr.gov.br)

Secretaria Municipal da Saúde, 31 de outubro de 2024.

Ligia Matos de Oliveira : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-214287/2024

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO a contratação de prestação de serviços de manutenção corretiva equipamentos da marca Lifemed, da Secretaria Municipal da Saúde, com fornecimento de peças originais e mão de obra especializada, por meio da empresa Equipomed Comércio e Assistência Técnica Hospitalar Ltda., descrita no Processo n.º 01-214287/2024, no valor total de até R$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), mediante Inexigibilidade de Licitação – IN 25, com fulcro no artigo 74, *caput,* I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer n.º 4047/2024– PGM-NAJ/SMS (item 17.1), e ante ao disposto nos artigos 47 e 48, do Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023;

Secretaria Municipal da Saúde, 31 de outubro de 2024.

Juliano Schmidt Gevaerd : Superintendente Executivo

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-176639/2024

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO a aquisição de Acessórios para Desfibriladores/Cardiovasculares da Marca Philips, por meio da empresa SOS Sul Resgate Comércio e Serviço de Segurança e Sinalização Ltda., descrita no Processo n.º 01-176639/2024, no valor total de até R$ 134.519,00 (cento e trinta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais), mediante Inexigibilidade de Licitação – IN 26, com fulcro no artigo 74, *caput,* I, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer n.º 4013/2024– PGM-NAJ/SMS (item 11.1), e ante ao disposto nos artigos 47 e 48, do Decreto Municipal n.º 700/2023, conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023;

Secretaria Municipal da Saúde, 31 de outubro de 2024.

Juliano Schmidt Gevaerd : Superintendente Executivo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

AUTORIZAÇÃO

PROTOCOLO N.º 01-264640/2024

Consoante subdelegação promovida pela Portaria n.º 11, de 17 de janeiro de 2024, AUTORIZO a aquisição de 17.000 (dezessete mil) frascos de Ácido Fólico 0,2 mg/ml, gotas, em caráter emergencial, para atendimento de usuários do SUS/Curitiba, por meio da empresa SOMA PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., descrita no Processo n.º 01-264640/2024, no valor total de R$ 59.500,00 (cinquenta e nove mil e quinhentos reais), mediante Dispensa de Licitação – DT 134, com fulcro no artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme Parecer Jurídico nº 4096/2024 - PGM-NAJ/SMS (item 7.1), e ante ao disposto no artigo 44, XIII, do Decreto Municipal n.º 700/2023 conjugado ao art. 29, XI, e §2º, do Decreto Municipal n.º 2.193/2023.

Secretaria Municipal da Saúde, 31 de outubro de 2024.

Juliano Schmidt Gevaerd : Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO Nº 002/2024-SMDT
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024-SMDT

OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO, RETIRADA, MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL, VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES EM VIAS URBANAS, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO – SMDT",** pelo período estimado de 12 meses.

ENVIO DE PROPOSTAS: a partir das **08h00min** do dia **04/11/2024** - **até às 09h50min** do dia **19/11/2024.**

ENVIO DE LANCES: DATA: **19/11/2024** - HORÁRIO: **10h00min às 10h30min**

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADAS VIA INTERNET NA DATA E HORÁRIOS DETERMINADOS ACIMA.

O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO PORTAL DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA: www.e-compras.curitiba.pr.gov.br

INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (41) 3350-3610.

Secretaria Municipal de Defesa Social e Trânsito, 31 de outubro de 2024.

Silvio Voitechen : Pregoeiro

INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 529/2024 - ICS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-261298/2024- ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 529/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **PONATINIBE 15MG – CX COM 30 COMPRIMIDOS – 02 CAIXAS e RUXOLITINIBE 15MG – CX COM 60 COMPRIMIDOS – 01 CAIXA,** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64**, no valor total de **R$ 51.114,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 31 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 530/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-258750/2024- ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 530/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **TOXINA BOTULÍNICA 300U – 20 FRASCOS e TOXINA BOTULÍNICA 500U – 10 FRASCOS,** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0025-02**, no valor total de **R$ 49.619,10;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 31 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 531/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-264750/2024- ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 531/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **GOSSERRELINA 10,8MG – 01 SERINGA,** à empresa: **ONCO PROD DIST DE PROD HOSP E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0003-05**, no valor total de **R$ 1.478,38;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 31 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 532/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-265126/2024 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 532/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **DENOSUMABE 60MG – 01 - SERINGA,** à empresa: **H.G. RAUPP COMERCIAL S.A. – CNPJ 00.490.732/0001-07**, no valor total de **R$ 773,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 31 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 533/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-264949/2024- ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 533/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **ROMOSOZUMABE 105MG/ML / CX C/ 2 AMPOLAS – 01 CAIXA,** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0025-02**, no valor total de **R$ 3.871,76;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 31 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 534/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-265538/2024- ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 534/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **ENCORAFENIBE 75MG CX C/ 42 CÁPSULAS – 03 CAIXAS,** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0003-05**, no valor total de **R$ 28.244,25;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 31 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 535/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-265701/2024 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 535/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **IMATINIBE 400MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS – 3 CAIXAS,** à empresa: **CIRURGICA SANTA CRUZ COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – CNPJ 94.516.671/0001-53**, no valor total de **R$ 2.195,10;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.

Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 31 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 536/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-265053/2024 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 536/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **DENOSUMABE 60MG – 01 - SERINGA,** à empresa: **H.G. RAUPP COMERCIAL S.A. – CNPJ 00.490.732/0001-07**, no valor total de **R$ 773,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 31 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 537/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-265796/2024 - ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 537/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **LENVATINIBE 4MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS – 3 CAIXAS e LENVATINIBE 10MG CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS – 3 CAIXAS,** à empresa: **H.G. RAUPP COMERCIAL S.A – CNPJ 00.490.732/0001-07**, no valor total de **R$ 45.450,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 31 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 538/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-263514/2024- ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 538/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **TOCILIZUMABE 162MG – CX C/ 4 SERINGAS CADA – 3 CAIXAS,** à empresa: **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA – CNPJ 04.307.650/0025-02**, no valor total de **R$17.167,89; E DENOSUMABE 60MG – 01 – SERINGA,** à empresa: **H.G. RAUPP COMERCIAL S.A – CNPJ 00.490.732/0001-07**, no valor total de **R$ 773,00** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21.
Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 31 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 539/2024 - ICS

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 01-265844/2024- ICS

Ratifico nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/21, a Dispensa de Licitação - DT 539/2024 - ICS, para aquisição do medicamento: **DEGARELIX 80 MG – 1 FRASCO,** à empresa: **MERCO SOLUCOES EM SAUDE S/A – CNPJ 05.912.018/0002-64**, no valor total de **R$ 570,00;** fundamentada no Inciso VIII, do artigo 75 da Lei Federal 14.133/21. Publique-se.

Instituto Curitiba de Saúde, 31 de outubro de 2024.

Marina Bueno : Diretora-Presidente do Instituto Curitiba de Saúde

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n°: 01-095228/2024
Pregão Eletrônico n°: 80/2024.
Objeto é: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Portaria (Porteiro), de forma contínua, para atuação nas unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses, mais especificamente para o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – HMIZA e para o Centro Médico Comunitário Bairro Novo – CMCBN."

De acordo com a decisão do Pregoeiro e parecer jurídico n° 482/2024 – Ajur, adjudico e homologo o **Pregão Eletrônico n°: 80 /2024**, cujo objeto é: ***"Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Portaria (Porteiro), de forma contínua, para atuação nas unidades da Feas, pelo período de 12 (doze) meses, mais especificamente para o Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – HMIZA e para o Centro Médico Comunitário Bairro Novo – CMCBN."***, conforme ata de j ulgamento em favor das empresas:

Brasil Monitoramento e Vigilância Ltda.
CNPJ: 05.684.362/0001-62
Total do fornecedor: R$ 213.000,0000
GM Administração e Serviços Profissionais Ltda.
CNPJ: 40.882.445/0001-67
Total do fornecedor: R$ 470.000,0000
Valor total do **Pregão Eletrônico n°: 80/2024** – R$ 683.000,00 (seiscentos e oitenta e três mil reais).
Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de outubro de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços.
Processo Administrativo n°: 01-209974/2024
Pregão Eletrônico n. º 139/2024 – Feas.
Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais e testes para esterilização e processos de qualidade na central de materiais e esterilização (CME).

Ata de Registro de Preços n.º 13901/2024.
Processo Administrativo n°: 01-209974/2024
Pregão Eletrônico n. º 139/2024 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal De Atenção À Saúde, sita à rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, bairro Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.681.589-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa Supermed Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda. com sede na Avenida Souza Naves, 1.675 – Centro, Ivaiporã PR, CNPJ 47.181.976/0001-71, neste ato representada por José Victor Valesi Pereira, CPF 064.856.619-64, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 139/2024, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais e testes para esterilização e processos de qualidade na central de materiais e esterilização (CME)”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 1: 4360/ BR0443439/ Papel grau cirúrgico 80 mm
Marca: POLLITEX
Valor unitário: R$ 31,20.
Quantidade: 60 bobinas
Valor total: R$ 1.872,00.
Item 2: 212820/ BR0442385/ Papel grau cirúrgico 120mm
Marca: Ciex.
Valor unitário: R$ 51,50.
Quantidade: 120 bobinas.
Valor total: R$ 6.180,00.
Item 3: 12914/ BR0443438/ Papel grau cirúrgico 150mm
Marca: Ciex.
Valor unitário: R$ 64,93.
Quantidade: 120 bobinas
Valor total: R$ 7.791,60.
Item 4: 11320/ BR0442384/ Papel grau cirúrgico 200mm.
Marca: PACKFLEX.

Valor unitário: R$ 81,84.
Quantidade: 150 bobinas
Valor total: R$ 12.276,00.
Item 5: 211237/ BR0446031/ Papel grau cirúrgico 250mm.
Marca: Ciex.
Valor unitário: R$ 106,7200.
Quantidade: 120 bobinas.
Valor total: R$ 12.806,40.
Item 6: 212822/ BR0442386/ Papel grau cirúrgico 300mm
Marca: Ciex.
Valor unitário: R$ 128,42.
Quantidade: 80 bobinas.
Valor total: R$ 10.273,60.
Valor total da empresa: R$ 51.199,60.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 117/2024 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas
Supermed Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares Ltda.
Contratada
Fabiana Martins
Diretora Administrativa Financeira Feas
Ata de Registro de Preços n.º 13902/2024.
Processo Administrativo n°: 01-209974/2024
Pregão Eletrônico n. º 139/2024 – Feas.
Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.
Aos 30 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal De Atenção À Saúde, sita à rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161, 3° andar, bairro Capão Raso – Curitiba/PR, CEP 81.130-160, reuniram-se o diretor-geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e a Diretora Administrativa Financeira Fabiana Martins, CPF/MF n.º 035.681.589-00, na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa Biovalic Comércio De Equipamentos Médicos Ltda. EPP, com sede na Rua Antônio Fonseca, 285, Vila Maria, CEP: 02112-010, São Paulo/SP, CNPJ 08.924.875/0001-91, neste ato representada por Clarissa Limonta Lassala Matias, CPF 311.819.948-29, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 139/2024, cujo objeto é o “Registro de preços para futura aquisição de materiais e testes para esterilização e processos de qualidade na central de

materiais e esterilização (CME)", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 701/2023, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:
Itens com 1° menor preço.
Item 8: 213453/ BR0444524/ Teste para avaliar limpeza de instrumental.
Marca: Chemdye.
Valor unitário: R$ 22,00.
Quantidade: 1.000 unidades.
Valor total: R$ 22.000,00.
Valor total da empresa: R$ 22.000,00.
Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos pelo período de um ano, contados a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP e no Diário Oficial Eletrônico – Atos do Município de Curitiba, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que conveniente, oportuno e comprovado que as condições e o preço permanecem vantajosos.
As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n° 117/2024 e documentos ali constantes.
A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada
Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:
Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-geral Feas
Biovalic Comércio De Equipamentos Médicos Ltda. EPP
Contratada
Fabiana Martins
Diretora Administrativa Financeira Feas
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL DE RETIFICAÇÃO RESUMIDO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 9/2024 FCC
OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de Sistemas de Climatização
CRITÉRIO: MENOR PREÇO ITEM
A PREGOEIRA, torna público a quem interessar possa, que o item vencido, e devidamente classificado, para a empresa abaixo, no PREGÃO ELETRÔNICO PE 9/2024 FCC são:
EMPRESA REFRICAL SERVICE LTDA
Itens 1
Valor total da empresa: R$ 333.099,00.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

TOTAL GERAL DO PROCESSO PE 9/2024 FCC = R$ 333.099,00

Prazo para manifestação de recurso é até as 12h do dia 04/11/2024. Havendo manifestação, será aberto o prazo para apresentação de recurso até às 18h do dia 07/11/2024.
Fundação Cultural de Curitiba, 31 de outubro de 2024.
Cezar Augusto Muraski : Pregoeiro

AUTORIZAÇÃO

Autorização de contratação de BRUNO CAMPAGNOLO DE PAULA.

Autorizo a contratação de **BRUNO CAMPAGNOLO DE PAULA** com fundamento no inciso III do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/21, para realização de 60 (sessenta) horas de consultoria para seleção de jogos para o Estúdio Riachuelo – Artes Digitais, no período de 04 de novembro a 28 de fevereiro de 2025 e a realização de Workshop Introdutório no período de março a junho de 2025.
Processo Administrativo: 01-251880/2024
Processo de Inexigibilidade: 168/2024-FCC
Valor: R$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)
Fundação Cultural de Curitiba, 31 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01-226189/2024**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR **Nº 2922/2024**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. **09/2024 – FMAS**
OBJETO: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS - CARNES PARA ATENDER DEMANDAS DAS UNIDADES FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PERÍODO DE 01 (um) ano".
PREGÃO ELETRÔNICO: DESTINADO A AMPLA PARTICIPAÇÃO, COTA DE 25% ME/EPP/MEI e EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Envio da proposta: Data: **01/11/2024** - Horário: **10h00min até às 10h00min do dia 14/11/2024.**
Envio de lances: Data: **14/11/2024** - Horário: **10h10min às 10h40min**
As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras e que apresentarem propostas.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3250-7470.
Fundação de Ação Social, 31 de outubro de 2024.
Paulo Cesar Canelo : Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO **Nº 01-232706/2024**
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR **Nº 3022/2024**
Modalidade: Pregão Eletrônico nº **01/2024 – FAD**
OBJETO:
PREGÃO ELETRÔNICO: CONFECÇÃO DE CAMISETAS ESTAMPADAS E PLACAS PIRULITO PERSONALIZADAS.
JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
Envio da proposta: Data: **31/10/2024** - Horário: **10h00min até às 10h00min do dia 14/11/2024.**
Envio de lances: Data: **14/11/2024** - Horário: **10h10min às 10h30min**
As propostas deverão ser encaminhadas via internet na data e horários determinados acima.
O edital está à disposição dos interessados no site: **www.e-compras.curitiba.pr.gov.br** ou poderá ser solicitado através do e-mail: **licitacaofas@curitiba.pr.gov.br**.
Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal do e-compras Curitiba e que apresentarem propostas.
Maiores informações contatar pelo fone: (41) 3350-3511.
Fundação de Ação Social, 31 de outubro de 2024.
Marcos Gilmar Hey : Pregoeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

COMUNICADO DE RECURSO

COMUNICADO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024
REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00315/2024
Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela licitante: **FELT INFORMÁTICA (LAURO RENATO ROCHA LIMA) - CNPJ nº 03.716.680/0001-32**, face à aceitação da proposta e habilitação da licitante arrematante dos Grupos 02 e 04, **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 21.550.873/0001-48**, no Pregão Eletrônico nº 017/2024. A decisão pela aceitação das propostas e habilitação da empresa ora recorrida, teve o subsídio dos aspectos técnicos da avaliação emitida pela área técnica da Câmara Municipal de Curitiba, no Pregão Eletrônico nº 017/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de licenças de produtos da Microsoft, de modo a atender às necessidades da Câmara Municipal de Curitiba, conforme especificações e condições constantes no Termo de Referência.
Pelo que dos autos consta, as recorrentes manifestaram as intenções de recurso tempestivamente, dando-se a abertura dos prazos para recursos e contrarrazões. Feita a análise do pedido registrado pela empresa recorrente e contraditório, o Pregoeiro entende que não assiste razão à recorrente, uma vez que as razões de recurso apresentadas não constituem motivos capazes de violar as principais garantias necessárias ao procedimento de licitação exigidas constitucionalmente. Bem

como não assiste razão para alterar a decisão de classificação e habilitação da empresa **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 21.550.873/0001-48** no Pregão nº 017/2024, comprovando-se que sua proposta e documentos de habilitação atendem a todas as exigências objetivas contidas Edital e seus Anexos. Instada a se manifestar, a Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Curitiba sustentou o entendimento de que a decisão do Pregoeiro no presente recurso administrativo está em sintonia com todo o exposto no processo de contratação em andamento, e de acordo com a Lei nº 14.133/21.

Ante o exposto, acolho na íntegra as razões da decisão do Pregoeiro, para o fim de **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso, mantendo a declaração da vencedora na forma inicial, a **WELTSOLUTIONS SUPORTE EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. - CNPJ nº 21.550.873/0001-48**, no GRUPO 2 e 4 do Pregão Eletrônico nº 017/2024.

PALÁCIO RIO BRANCO, 31 de outubro de 2024.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

ERRATA

ERRATA: Referente a PORTARIA Nº 259, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 207, de 28/10/2024.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,

CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe à Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria n° 169 de 22 de julho de 2024, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 26/09/2024, até a vigência final do Convênio.
Convênio nº 001/2022 – ICS - INSTITUTO CURITIBA DE SAÚDE

Gestora: Larissa Carrera Baginski - matrícula: 2251
Fiscal Administrativo: ANTONIO NEI CORREIA BRIGANO - matrícula: 2182
Suplente Administrativo: VICTOR HUGO GRANZA BARBOSA - matrícula: 2332

Esta Portaria revoga a de nº 97/2024.

PALÁCIO RIO BRANCO, 31 de outubro de 2024.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

ERRATA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ERRATA: Referente a PORTARIA Nº 260, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 207, de 28/10/2024.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal de Contrato e seu Suplente

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 41, da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
CONSIDERANDO, os termos do Artigo 58, inciso III e os Artigos 66 e 67, da Lei 8.666/93, que cabe à Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados, e os termos da Portaria n° 169 de 22 de julho de 2024, RESOLVE:
DESIGNAR os servidores relacionados nesta Portaria, do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Curitiba, para exercer a função de Fiscal de Contrato e o respectivo Suplente a partir de 26/09/2024, até a vigência final do Contrato.
Contrato nº 015/2022 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Gestor: Larissa Carrera Baginski - matrícula: 2251
Fiscal Administrativo: SALÉRIA INÊS SCUZZIATTO - matrícula: 2219
Suplente Administrativo: VICTOR HUGO GRANZA BARBOSA - matrícula: 2332
Fiscal Técnico: ANTONIO NEI CORREIA BRIGANO - matrícula: 2182
Suplente Técnico: VICTOR HUGO GRANZA BARBOSA - matrícula: 2332
Esta Portaria revoga a de nº 83/2024.

PALÁCIO RIO BRANCO, 31 de outubro de 2024.

Marcelo Tscha Fachinello : Presidente

Poder Executivo
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PMC

DECRETO Nº 1717

Decreta luto oficial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo inciso IV do art. 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba,
DECRETA:
Art. 1º Fica decretado luto oficial no Município de Curitiba, por 1 (um) dia, em homenagem à memória de ARTHUR MOREIRA LIMA, pianista brasileiro. Pelos 300 anos de Curitiba, em 1993, gravou o magistral CD de Música nativista Brasileira para piano, com a sinfonia " Sertaneja" do paranaense de Paranaguá , Brasílio Itiberê da Cunha. Falecido com 84 (oitenta e quatro) anos, em 30 de outubro do corrente.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 31 de outubro de 2024.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Luiz Fernando de Souza Jamur : Secretário do Governo Municipal

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1718

Abre crédito adicional suplementar de R$ 309.664,57, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 309.664,57 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2023, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 509 - Gerenciamento do Trânsito, no valor de R$ 309.664,57 (trezentos e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 31 de outubro de 2024.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
14000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**					
14001 - **Gabinete do Secretário**					
14001.15451.0006.1140	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CIRCULAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 2 509	---	R$	309.664,57
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas de serviços com terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**309.664,57**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1719

Abre crédito adicional suplementar de R$ 400.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMCA, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2023, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 880 - Contribuições e Legados de Entidades Não Governamentais - ECA/FMDCA, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 31 de outubro de 2024.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
35000 - **FUNDO MUNICIPAL PARA CRIANÇA E O ADOLESCENTE**					
35001 - **Gabinete do Presidente**					
35001.08243.0001.6010	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA - FMCA				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5 2 880	---	R$	400.000,00

- **JUSTIFICATIVA**
Para atender despesas com serviços de terceiros.

TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO	**R$**	**400.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1720

Abre crédito adicional suplementar de R$ 400.000,00, para reforço de dotação consignada no orçamento do FMPI, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 10, da Lei Municipal nº 16.185, de 29 de junho de 2023, e no inciso III, do art. 4º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, o superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, do exercício de 2023, de acordo com o saldo verificado na Fonte de Recursos 900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011, no valor de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), nos termos previstos no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 31 de outubro de 2024.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
44000 - **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA**					
44001 - **Gabinete do Presidente**					
44001.08131.0001.2088	DIVULGAÇÃO DE CAMPANHAS INFORMATIVAS E EDUCATIVAS DE UTILIDADE PÚBLICA – FMPI				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	5 2 900	GDR	R$	400.000,00
- **JUSTIFICATIVA** Para atender despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**400.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1721

Abre crédito adicional suplementar de R$ 449.502,86, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 449.502,86 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quinhentos e dois reais e oitenta e seis centavos), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 31 de outubro de 2024.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
09000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**					
09001 - **Gabinete do Secretário**					
09001.12361.0002.1011	AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA				
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	0 1 104	---	R$	449.502,86
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas com equipamentos e material permanente.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**449.502,86**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II — **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE		VALOR
09000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**				
09001 - **Gabinete do Secretário**				
09001.12365.0002.2075	MANUTENÇÃO DO REPASSE AO FUNDO ROTATIVO DA EDUCAÇÃO			
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	0 1 104	R$	45.162,86
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 1 104	R$	404.340,00
- **JUSTIFICATIVA**				
Reprogramação de despesas com material de consumo e serviços de terceiros.				
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO			**R$**	**449.502,86**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

DECRETO Nº 1722

Abre crédito adicional suplementar de R$ 2.858.000,00, para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 5º, da Lei Municipal nº 16.275, de 19 de dezembro de 2023,
DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R$ 2.858.000,00 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil reais), para atender à programação constante no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial da dotação orçamentária constante no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 31 de outubro de 2024.

Eduardo Pimentel Slaviero : Prefeito Municipal em exercício

Daniele Regina dos Santos : Superintendente Executiva da Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANEXO I **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
SUPLEMENTAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE	TIPO DE INCLUSÃO		VALOR
14000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**					
14001 - **Gabinete do Secretário**					
14001.15451.0006.1140	IMPLANTAÇÃO DE OBRAS DE CIRCULAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO				
4.4.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 2 509	---	R$	2.858.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Para atender despesas de serviços com terceiros.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO				**R$**	**2.858.000,00**

TIPO DE INCLUSÃO
MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**
REDUÇÃO

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA		DESTINAÇÃO DE RECURSOS IU GDR FTE			VALOR
14000 - **SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO**					
14001 - **Gabinete do Secretário**					
14001.15451.0006.2153	GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ORIENTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO				
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	0 2 509		R$	2.858.000,00
- **JUSTIFICATIVA**					
Reprogramação de despesas com serviços de terceiros.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO				**R$**	**2.858.000,00**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP

PORTARIA Nº 1875

Coloca servidora à disposição.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício nº 403/2024 - FASP, e com base no Protocolo nº 04-055910/2024,

RESOLVE:

I - COLOCAR, a partir de 1º de novembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025, à disposição da Fundação de Ação Social - FAS, a servidora EDILENE ROCIO SANTOS, matrícula nº 43.699, cargo de Agente Administrativo, padrão 5101, referência “XIV”, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, com ônus para a origem.

II - Da obrigação do órgão cessionário:

Parágrafo único. Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da servidora, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 31 de outubro de 2024.

Luciana Varassin : Superintendente de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

(Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial Eletrônico Nº 209 de 30/10/2024).

PORTARIA Nº 1876

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Decreto Municipal n.º 1.632 de 5 de dezembro de 2019, atendendo a Determinação Judicial contida nos Autos de Mandado de Segurança n.º 0001932-92.2020.8.16.0004 e Ofício n.º 1833/2024-PGRH,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR, na Administração Pública Direta, na Secretaria Municipal da Educação, para o Cargo de Professor de Educação Infantil, Grupo Ocupacional Médio e Segmento Educação do Plano de Carreira, Nível I, Padrão 4223, Referência I da Tabela Salarial, a candidata:

ESTHER RAMOS SOARES DE OLIVEIRA

Art. 2º Após a assinatura do Termo de Posse, a servidora cumprirá um período de 3 (três) anos de efetivo exercício em Estágio Probatório, contados a partir da data do início das atividades, e será avaliada por comissão específica para este fim, conforme legislação municipal vigente.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 30 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Alexandre Jarschel de Oliveira : Secretário Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

PORTARIA Nº 1877

Retifica a Portaria nº 60/2022 e revoga a Portaria nº 2.501/2013.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 1.860, de 19 de dezembro de 2019, tendo em vista o contido no Ofício nº 174/2024-APAP, e com base no Protocolo nº 04-056472/2024,

RESOLVE

I - RETIFICAR a Portaria nº 60/2022, que incorporou tempo de serviço em favor da servidora AUDINEIA RODRIGUES DO NASCIMENTO, matricula nº 39.505, lotada na Secretária do Governo Municipal - SGM, sendo, para efeitos de aposentadoria, o tempo de 2 anos, 10 meses e 10 dias, em que prestou serviço em atividade vinculada à Previdência Social Urbana, durante o período de 24 de agosto de 1987 a 3 de julho de 1990.

II - REVOGAR a Portaria nº 2.501/2013.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 31 de outubro de 2024.

Hideto Yoshioka Junior : Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

PORTARIA Nº 1878

Designa para função gratificada.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pela Portaria n.º 1.860, de 19 de dezembro de 2019, Decreto Municipal n.º 801/2019 e tendo em vista o contido nos Ofícios n.ºs 432, 431, 433/2024-SMAP, Protocolos n.ºs 04-056706/2024, 04-056700/2024, 04-056708/2024,

RESOLVE

DESIGNAR, a partir de 28 de outubro do corrente, as servidoras abaixo relacionadas para exercerem as funções gratificadas que especifica da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação:

SOELI PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n.º 38931, sigla APGS-EP-AP-1, símbolo FG-A, ASSESSOR DE PROJETOS;

DISPENSA: ROSALI MARIA ZASYEKI, matrícula n.º 78349;

DENISE DE OLIVEIRA SANTOS, matrícula n.º 80938, sigla CPL-AP, símbolo FG-5, COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO;

DISPENSA: SOELI PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA, matrícula n.º 38931;

ROSALI MARIA ZASYEKI, matrícula n.º 78349, sigla APGAP-3.G, símbolo FG-G, GERENCIA DE PROTOCOLO.

Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação, 31 de outubro de 2024.

Luciana Varassin : Superintendente de Gestão de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, Gestão de Pessoal e Tecnologia da Informação

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 232

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Origem	Valor (R$)	Data
Cota-parte da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais - CFEM - Principal	461.879,40	25/09/2024
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	1.054.572,14	25/09/2024
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	703.048,09	25/09/2024
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	5.126.936,99	27/09/2024
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.417.958,00	27/09/2024
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	14.732.801,47	27/09/2024
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	9.821.867,65	27/09/2024
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.940.105,50	27/09/2024
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	2.626.737,00	27/09/2024
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.989.448,77	30/09/2024

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 30 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 233

Em cumprimento aos preceitos estabelecidos pela Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, o Poder Executivo Municipal notifica a Câmara Municipal de Curitiba, bem como os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, da liberação de recursos financeiros recebidos da União, conforme demonstrativo a seguir:

Origem	Valor (R$)	Data
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	4.540.658,53	30/09/2024
Cota-Parte do Fundo de Particip. dos Municípios - Cota Mensal	3.632.526,83	30/09/2024
Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop. Territorial Rural - Principal	3.749,83	30/09/2024
Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop. Territorial Rural - Principal	1.562,43	30/09/2024
Cota-Parte do Imposto Sobre a Prop. Territorial Rural - Principal	937,46	30/09/2024
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	4.503.722,55	30/09/2024
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	3.002.481,70	30/09/2024
Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal	456.392,92	30/09/2024

Secretaria Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento, 30 de outubro de 2024.
Claudinei Nogueira : Diretor do Departamento de Contabilidade

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME

PORTARIA Nº 117

Aplica multa à empresa RISOTOLANDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 610/2029 e com base no Protocolo nº 01-189263/2023;
considerando o inadimplemento parcial do contrato, o descumprimento das disposições contidas no Edital do Pregão Eletrônico n° 135/2021-SME e no Contrato n.º 24.652;
considerando que a empresa foi submetida a regular procedimento administrativo, com observância dos princípios constitucionais, especialmente o da ampla defesa e do contraditório;
considerando o opinativo da Procuradoria Geral do Município.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

RESOLVE
1 - CONHECER o recurso, no mérito, DEFERIR parcialmente.
2 – MANTER a decisão de aplicação da **MULTA** com a redução do valor para **R$ R$ 376.023,50 (trezentos e setenta e seis mil e vinte e três reais e cinquenta centavos)**, o que corresponde a 1% sobre o valor total do faturamento dos meses de fevereiro a maio de 2023, à empresa RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., CNPJ/MF nº 76.900.463/0001-71, de acordo com o previsto no Edital de embasamento do Pregão Eletrônico 135/2021-SME, em decorrência de irregularidades graves referentes ao contrato n° 24.652, Cláusula Décima Primeira II, “b”, por parcial descumprimento contratual, com fulcro na Lei Federal n.º 8.666/1993, no Decreto Municipal n.º 610/2019 e nos fundamentos de fato e de direito, expostos no Parecer nº 3251/2024–PGM/PGCJ, que integram a decisão.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Educação, 31 de outubro de 2024.
Maria Sílvia Bacila : Secretária Municipal da Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP

RESOLUÇÃO Nº 7

Aprova investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, no exercício de 2024.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 17 inciso VIII do Regulamento do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, parte integrante do Decreto Municipal nº 1.094 de 20 de outubro de 2008, **RESOLVE**:

I – Aprovar investimentos com recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, para o seguinte projeto aprovado na 3ª Reunião Extraordinária do CGFMHIS realizada em 30/10/2024, no valor total estimado de R$ 350.000,00 (trezenos e cinquenta mil reais):
01) Projeto Aditivo de Valor (Acréscimo e Supressão) - Contrato 114-FMHIS “Construção de 56 Uhs no Moradias Alfeneiros I e II”, para alteração do sistema de perfuração de estacas de escavadas para estacas em hélice contínua a fim da continuidade dos serviços de fundação e conclusão das obras no empreendimento, no valor estimado de R$ 350.000,00.

II – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação;
III – Ficam revogadas as disposições em contrário.
Secretaria Municipal de Obras Públicas, 31 de outubro de 2024.
Rodrigo Araujo Rodrigues : Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 79

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO ***KATLYN FIGURA DA SILVA PUB*** *– PROCESSO* ***01-267315/2023***

A Supervisora do Distrito Sanitário Pinheirinho, baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.
Notifica o representante legal do estabelecimento **KATLYN FIGURA DA SILVA PUB - CNPJ/MF 38.732.919/0001-42**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA** proferida nos Autos do Processo Administrativo Sanitário **nº 01-267315/2023 – PMC** e do Termo de Imposição de Penalidade **número 600969 ,** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Pinheirinho ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA - ENDEREÇOS).
E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.
Secretaria Municipal da Saúde, 30 de outubro de 2024.
Marcia Ines Marmilicz Kucarz : Supervisor do Distrito Sanitário - Pinheirinho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 80

NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO ***TORRIANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA*** *– PROCESSO* ***01-066320/2022***

A Supervisora do Distrito Sanitário Pinheirinho, baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.
Notifica o representante legal do estabelecimento **TORRIANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF 13.575.2350001-53**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **DECISÃO EM SEGUNDA INSTÂNCIA** proferida nos Autos do Processo Administrativo Sanitário **nº 01-066320/2022 – PMC** e do Termo de Imposição de Penalidade **número 487194 ,** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Pinheirinho ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA - ENDEREÇOS).
E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.
Secretaria Municipal da Saúde, 30 de outubro de 2024.
Marcia Ines Marmilicz Kucarz : Supervisor do Distrito Sanitário - Pinheirinho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 81

NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO ***TORRIANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA*** *– PROCESSO* ***01-180469/2023***

A Supervisora do Distrito Sanitário Pinheirinho, baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.

Notifica o representante legal do estabelecimento **TORRIANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF 13.575.2350001-53**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA** proferida nos Autos do Processo Administrativo Sanitário **nº 01-180469/2023 – PMC** e do Termos de Imposição de Penalidade **número 636488 e 636490 ,** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Pinheirinho ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA - ENDEREÇOS).

E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal da Saúde, 30 de outubro de 2024.

Marcia Ines Marmilicz Kucarz : Supervisor do Distrito Sanitário - Pinheirinho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 82

NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO ***TORRIANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA*** *– PROCESSO* ***01-056086/2023***

A Supervisora do Distrito Sanitário Pinheirinho, baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.

Notifica o representante legal do estabelecimento **TORRIANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ/MF 13.575.2350001-53**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA** proferida nos Autos do Processo Administrativo Sanitário **nº 01-056086/2023 – PMC** e do Termo de Imposição de Penalidade **número 591520 ,** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Pinheirinho ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA - ENDEREÇOS).

E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal da Saúde, 30 de outubro de 2024.

Marcia Ines Marmilicz Kucarz : Supervisor do Distrito Sanitário - Pinheirinho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 83

NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO ***MJR DISTRIBUIDORAS LTDA*** *– PROCESSO* ***01-130560/2023***

A Supervisora do Distrito Sanitário Pinheirinho, baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.

Notifica o representante legal do estabelecimento **MJR DISTRIBUIDORAS LTDA - CNPJ/MF 47.836.771/0001-87**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA** proferida nos Autos do Processo Administrativo Sanitário **nº 01-130560/2023 – PMC** e do Termo de Imposição de Penalidade **número 591540 ,** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Pinheirinho ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver

endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA - ENDEREÇOS).
E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.
Secretaria Municipal da Saúde, 30 de outubro de 2024.
Marcia Ines Marmilicz Kucarz : Supervisor do Distrito Sanitário - Pinheirinho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 84

NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO ***JOSLAINE PEREIRA*** *– PROCESSO* ***01-188632/2023***

A Supervisora do Distrito Sanitário Pinheirinho, baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.
Notifica o representante legal do estabelecimento **JOSLAINE PEREIRA - CPF 034.611.969-32**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA** proferida nos Autos do Processo Administrativo Sanitário **nº 01-188632/2023 – PMC** e do Termo de Imposição de Penalidade **número 134780 e 134781 ,** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Pinheirinho ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA - ENDEREÇOS).
E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.
Secretaria Municipal da Saúde, 30 de outubro de 2024.
Marcia Ines Marmilicz Kucarz : Supervisor do Distrito Sanitário - Pinheirinho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 85

NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO ***INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES GELPANI LTDA EPP*** *– PROCESSO* ***01-146682/2023***

A Supervisora do Distrito Sanitário Pinheirinho, baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.
Notifica o representante legal do estabelecimento **INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PÃES GELPANI LTDA EPP - CNPJ/MF 17.192.983/0001-08**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA** proferida nos Autos do Processo Administrativo Sanitário **nº 01-146682/2023 – PMC** e dos Termos de Imposição de Penalidade **números 636478 e 636479 ,** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Pinheirinho ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA - ENDEREÇOS).
E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.
Secretaria Municipal da Saúde, 30 de outubro de 2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Marcia Ines Marmilicz Kucarz : Supervisor do Distrito Sanitário - Pinheirinho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 86

NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO ***FRIOREZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA*** *– PROCESSO* ***01-260260/2023***

A Supervisora do Distrito Sanitário Pinheirinho, baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.
Notifica o representante legal do estabelecimento **FRIOREZI COMÉRCIO DE CARNES LTDA - CNPJ/MF 10.370.298/0001-85**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA** proferida nos Autos do Processo Administrativo Sanitário **nº 01-260260/2023 – PMC** e do Termo de Imposição de Penalidade **número 134798 ,** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Pinheirinho ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA - ENDEREÇOS).
E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal da Saúde, 30 de outubro de 2024.
Marcia Ines Marmilicz Kucarz : Supervisor do Distrito Sanitário - Pinheirinho

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 87

NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO ***BELETATO E BAIL CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA*** *– PROCESSO* ***01-066775/2023***

A Supervisora do Distrito Sanitário Pinheirinho, baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.
Notifica o representante legal do estabelecimento **BELETATO E BAIL CLÍNICA ODONTOLÓGICA - CNPJ/MF 21.570.761/0001-59**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA** proferida nos Autos do Processo Administrativo Sanitário **nº 01-066775/2023 – PMC** e do Termo de Imposição de Penalidade **número 134577 e 134578 ,** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Pinheirinho ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA - ENDEREÇOS).
E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.
Secretaria Municipal da Saúde, 30 de outubro de 2024.
Marcia Ines Marmilicz Kucarz : Supervisor do Distrito Sanitário - Pinheirinho

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 88

NOTIFICA REPRESENTANTE LEGAL DO ESTABELECIMENTO ***BEAUTY PHARMA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA*** *– PROCESSO* ***01-151460/2023***

A Supervisora do Distrito Sanitário Pinheirinho, baseada no artigo 109 inciso III da Lei Municipal nº 9000/96, no uso das suas atribuições legais, pelo presente Edital.

Notifica o representante legal do estabelecimento **BEAUTY PHARMA FARMÁCIA E DROGARIA LTDA - CNPJ/MF 18.074.289/0008-25**, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da **DECISÃO EM PRIMEIRA INSTÂNCIA** proferida nos Autos do Processo Administrativo Sanitário **nº 01-151460/2023– PMC** e do Termo de Imposição de Penalidade **número 636473 ,** sendo que o infrator poderá interpor Recurso Administrativo no prazo de quinze dias, após a publicação no Diário Oficial do Município de Curitiba, no Distrito Sanitário Pinheirinho ou nos Protocolos da Vigilância Sanitária dos Distritos Sanitários (ver endereços no site www.saude.curitiba.pr.gov.br – VIGILÂNCIA - ENDEREÇOS).

E para que no futuro não se alegue ignorância, publica-se uma vez no Diário Oficial do Município.

Secretaria Municipal da Saúde, 30 de outubro de 2024.

Marcia Ines Marmilicz Kucarz : Supervisor do Distrito Sanitário - Pinheirinho

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO

RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Edital de Chamamento Público nº 2/2024 - Resultado da Seleção de Projetos do Natal de Curitiba 2024.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO – CURITIBA TURISMO, nomeada através do Decreto Municipal n° 16/2017, publicado no Diário Oficial do Município nº. 1, de 02/01/2017, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital de Chamamento Público n.º 2/2024, com base no Protocolo nº 01-164068/2024,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o Resultado da Seleção de Projetos, de 30 de outubro de 2024, com as empresas selecionadas para patrocinar o Natal de Curitiba - Luz dos Pinhais 2024.

Instituto Municipal de Turismo, 31 de outubro de 2024.

Tatiana Turra Korman : Presidente do Instituto Municipal de Turismo

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2024

Edital de Chamamento Público n.º 2/2024 –

Resultado da Seleção de Projetos.

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS VOLTADOS ÀS AÇÕES DO NATAL DE CURITIBA – LUZ DOS PINHAIS 2024 torna público, conforme ato de julgamento, as empresas selecionadas para patrocinar o Natal de Curitiba, de acordo com o Edital de Chamamento Público n.º 2/2024.

1. Proposta apresentada por ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S/A, atendendo aos itens obrigatórios (16.5.1.2, 16.5.1.5, 16.5.1.6 e 16.5.1.8) do LOTE 6 – NATAL (NOME DO PATROCINADOR) DO JARDIM BOTÂNICO.

2.Proposta apresentada por JUMBO COMÉRCIO DE UTILIDADES LTDA, atendendo ao item obrigatório (18.23.1.1) do LOTE 44 – NATAL DA INCLUSÃO.

3. Proposta apresentada pela empresa AIR MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA atendendo ao item obrigatório (16.1.1.11) do LOTE 1 – NATAL (NOME DO PATROCINADOR) NO PARQUE BARIGUI.

4.Proposta apresentada pela empresa LIGGA TELECOMUNICAÇÕES S.A. atendendo aos itens obrigatórios (16.1.1.1 e 16.1.1.2) do LOTE 1 – NATAL (NOME DO PATROCINADOR) NO PARQUE BARIGUI.

5. Proposta apresentada pela empresa HRC CURITIBA LTDA, atendendo aos itens obrigatórios (18.15.1.1, 18.15.1.2, 18.15.1.3 e 18.15.1.6) do LOTE 36 – NATAL DE CURITIBA, APRESENTAÇÕES CULTURAIS PELA CIDADE.

6.Proposta independente apresentada pela empresa SERVOPA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA para o JARDINETE HEITOR GURGEL DO AMARAL VALENTE NETTO.

Curitiba, 30 de outubro de 2024.

Comissão Especial de Chamamento Público para Seleção de Projetos Voltados às Ações do Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024, Portaria n.º 8/2024 – CTUR.

DOUGLAS MERCER DOS SANTOS:08672456971 Assinado de forma digital por DOUGLAS MERCER DOS SANTOS:08672456971 Dados: 2024.10.30 10:02:15 -03'00'

GESSICA MAYRA DECKER:08211090902 Assinado de forma digital por GESSICA MAYRA DECKER:08211090902 Dados: 2024.10.30 10:11:43 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

ATO Nº 107

"Destitui empregado de função gratificada de Médico(a) Hospitalista"

O DIRETOR GERAL DA FEAS, no uso das competências conferidas pelo artigo 13, inciso III, VIII, alínea “c” todos do Estatuto da FEAS,

RESOLVE:

I. Destituir o (a) empregado (a) **TACITO DIEGO BRESOLIN, CPF 055.479.649-05,** nos termos do artigo 468 § único da CLT, da função gratificada de **MÉDICO(A) HOSPITALISTA**, com efeitos a partir de 28 de Outubro de 2024, ficando expressamente revogado o ato administrativo n° 69/2024, devendo retornar ao seu emprego de origem.

Publique-se.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de outubro de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ERRATA

ERRATA: Referente a PORTARIA Nº 136, publicado(a) no Diário Oficial Eletrônico Nº 209, de 30/10/2024.

“Instaura Comissão de Sindicância nº 026/2024-Feas”

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea “b” e inciso IX do Estatuto da Feas e artigo 18 do Decreto Municipal nº 1.688 de 20 de dezembro de 2013:

RESOLVE:

I – Instaurar Comissão de Sindicância a ser composta pelos seguintes empregados:

PRESIDENTE: GUSTAVO ELIAS MUENZ, matrícula nº 9.794

2 ° MEMBRO: HENRIQUE SHODY HONO BATISTA, matrícula nº 4.375

3° MEMBRO: ERNESTO LEANDRO DA SILVEIRA NETO, matrícula nº 11.010

II – Referida Comissão deverá apurar notícias de fato relatadas nos documentos constantes no Memorando 135/2024 – DIRFEAS/FEAS e correlatos, devendo empregar todas as diligências possíveis;

III – Fica conferido o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, em caso de necessidade, mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de outubro de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 137

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 051/2024-Feas (E.C.P.P.)"

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal n° 1688 de 20 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros da **CPAD nº 01/2024** designados na Portaria n° 87/2024-Feas, publicada no DOM n.º 156 de 16 de agosto de 2024.
II - Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) **E.C.P.P.** conforme Memorando nº 143/2024-DIRFEAS e documentos correlatos.
III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do PAD mediante rito ordinário, nos termos do Art. 43 do Decreto Municipal n° 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.
IV - Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de outubro de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

PORTARIA Nº 138

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar nº 052/2024-Feas V.F.F.)"

O Diretor Geral da Feas, no uso das atribuições e competência conferidas pelos artigos 13, inciso VIII, alínea "b" e inciso IX do Estatuto da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e artigo 18 do Decreto Municipal n° 1688 de 20 de dezembro de 2013,
RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a ser conduzido pelos membros da **CPAD nº 02/2024** designados na Portaria n° 87/2024-Feas, publicada no DOM n.º 156 de 16 de agosto de 2024.
II - Referida Comissão deverá apurar a responsabilidade funcional do(a) empregado(a) **V.F.F.** conforme Memorando nº 144/2024-DIRFEAS e documentos correlatos.
III - Fica concedido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão do PAD mediante rito ordinário, nos termos do Art. 43 do Decreto Municipal n° 1688 de 20 de dezembro de 2013, podendo ser prorrogado mediante despacho fundamentado do Presidente da Comissão.
IV - Esta portaria entrará em vigor na data publicação.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de outubro de 2024.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 95

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 01/2024".

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.
Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 01/2024 implica a desclassificação do candidato.
O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditorio)**, nesta Capital, no dia **04 de Novembro de 2024 às 14:00 horas**.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
CUIDADOR EM SAÚDE	EDILEUZA DO NASCIMENTO DOS SANTOS PEREIRA DE SOUZA	39

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 96

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 03/2023".

A FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, obedecendo à ordem classificatória geral, e portadores de deficiência, os quais deverão comparecer a Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário estipulado na correspondência eletrônica (e-mail), enviada aos candidatos, para se submeterem ao exame médico admissional, sob pena de eliminação do certame, além da entrega dos documentos elencados no edital, inclusive a Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4.
Alertamos que a não apresentação da documentação constante no Edital 03/2023 implica a desclassificação do candidato.
O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditorio)**, nesta Capital, no dia **04 de Novembro de 2024 às 14:00 horas**.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
EDUCADOR FÍSICO (SAÚDE)	KAHOANE FRAGOSO SANDMANN	2

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 101

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2021".

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral considerando os portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao miniauditório da sede administrativa da FEAS, no bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para entrega dos documentos elencados no Edital do Concurso, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4, e posterior submissão ao exame médico admissional.

Os candidatos terão o prazo de 10 dias, improrrogáveis e contados da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba/PR, para comprovar todos os requisitos solicitados no item 8.3 do edital 01/2021 do Processo Seletivo Público e assim consolidar a admissão.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditório)**, nesta Capital, **conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail)**.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PSICÓLOGO CLÍNICO	VICTÓRIA DE BIASSIO KLEPA	112
PSICÓLOGO CLÍNICO	LINCOLN CYPRIANO MATTOS DE SOUZA	113

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 102

"Convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público Edital nº 01/2023".

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE DE CURITIBA**, pela Gerência de Gestão de Pessoas, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Público, obedecendo à ordem classificatória geral considerando os portadores de deficiência, os quais deverão comparecer ao miniauditório da sede administrativa da FEAS, no bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná, conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail) enviada aos candidatos, para entrega dos documentos elencados no Edital do Consurso, inclusive da Carteira de Trabalho Digital e 2 (duas) fotos 3x4, e posterior submissão ao exame médico admissional.

Os candidatos terão o prazo de 15 dias, improrrogáveis e contados da publicação da convocação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Curitiba/PR, para comprovar todos os requisitos solicitados no item 9.3 do edital 01/2023 do Processo Seletivo Público e assim consolidar a admissão.

O candidato deverá comparecer à **Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161, Pinheirinho, sala 211 - segundo andar (miniauditório)**, nesta Capital, **conforme dia e horário indicados na correspondência eletrônica (e-mail)**.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (200H)	CARLÍRIO GOMES DOS SANTOS NETO	9
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (200H)	MIRIAM DAS GRAÇAS NOVAK	10
MÉDICO PSIQUIATRA	ANA CAROLINE CAMARGOS ROTONDO DE OLIVEIRA	27

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 30 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

EDITAL Nº 211

Edital de Resultado nº 211/2024 relativo ao Edital nº 097/2024 de Chamamento Público para credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais - Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos.

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC torna público o resultado do procedimento de Chamamento para Credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais nas áreas de Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos, visando a implementação de programas, projetos e ações realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Cultural de Curitiba - FCC.

Fundação Cultural de Curitiba, 31 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR• CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

EDITAL Nº 211/2024

RESULTADO DO EDITAL Nº 097/2024 – FCC - EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS ARTÍSTICO-CULTURAIS – TEATRO, DANÇA, MÚSICA, CIRCO E TÉCNICOS ARTÍSTICOS

A FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o disposto nos termos estabelecidos pelo item 12 do Edital nº 097/2024 – FCC, torna público resultado do procedimento de Chamamento para Credenciamento de Prestadores de Serviços Artístico-Culturais de Pessoas Jurídicas residentes em Curitiba, nas Modalidades de Teatro, Dança, Música, Circo e Técnicos Artísticos, visando a implementação de programas, projetos e ações realizadas e/ou apoiadas pela Fundação Cultural de Curitiba (FCC), dos inscritos credenciados por ordem alfanumérica, especificados abaixo:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	MODALIDADES
21.019.521 LEANDRO DE SOUZA LEAL	21.019.521/0001-60	Teatro – Ator/Atriz
24.713.310 DIOGO CESAR DOS ANJOS	24.713.310/0001-11	Teatro – Ator/Atriz Circo – Número circense diverso Circo – Palhaço
29.475.083 LEONARDO OLÍVIO FICAGNA	29.475.083/0001-57	Teatro – Ator/Atriz
40.314.246 BARBARA DE FARIA BRAGA PENNA FERREIRA	40.314.246/0001-52	Teatro – Ator/Atriz
49.276.240 RAFAELA DE MATTOS	49.276.240/0001-02	Teatro – Ator/Atriz
49.278.332 FERNANDA RODRIGUES PERONDI	49.278.332/0001-21	Teatro – Ator/Atriz
50.481.123 TACIANE DOS SANTOS VIEIRA FRANCO	50.481.123/0001-60	Teatro – Ator/Atriz Música – Cantor(a)
52.754.883 JEFFERSON FERREIRA FRANCO	52.754.883/0001-29	Teatro – Ator/Atriz
57.386.580 JULIA THAYSA DE BASTOS ARBAITER	57.386.580/0001-14	Teatro – Ator/Atriz
57.683.234 VICTORIA WENDLER	57.683.234/0001-06	Teatro – Ator/Atriz Música – Cantor(a)

1

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ASSINADO DIGITALMENTE

Rua do Rosário, 180 - Centro
Curitiba-PR • CEP 80.020-110
www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br
contato@curitiba.pr.gov.br

57.721.685 WINDSON ROBSON FERNANDES JUNIOR	57.721.685/0001-82	Teatro – Ator/Atriz
AL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	29.275.762/0001-82	Técnico Artístico – Diretor de Produção
FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA 35412461972	48.491.151/0001-16	Teatro – Ator/Atriz
JOANESSA NUNES DE OLIVEIRA 05580593929	14.851.487/0001-20	Música – Cantor(a) Música – Músico/Musicista instrumentista Música – Duo Música – Trio Música – Quarteto Música – Bandas/Grupos Vocais
JONATHAN FERREIRA LOPES 09144081944	48.208.733/0001-42	Teatro – Ator/Atriz
MARINA GOBETTI ALVES 08551872982	32.622.404/0001-03	Teatro – Ator/Atriz
MATHEUS BERTUCCI BORGES 09081073907	45.091.060/0001-03	Teatro – Ator/Atriz Música – Cantor(a)
TANTA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	04.603.988/0001-34	Teatro – Ator/Atriz
VINICIUS MEDEIROS DOS SANTOS 42019747820	32.714.245/0001-77	Teatro – Ator/Atriz

Curitiba, 28 de outubro de 2024

Lilian Luiza Ribas
Presidente da Comissão de Seleção de Chamamento Público
Portaria nº 061/2024 - FCC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EDITAL Nº 212

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE PROJETOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL Nº 225/2023 – MECENATO SUBSIDIADO - MODALIDADE INICIANTE

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º 57/05 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal n.º 1.549/06 e conforme montante de recursos financeiros destinados a cada área cultural definido no Edital nº 099/2024, vem tornar público, por meio do presente Edital, os proponentes habilitados, classificados e CONVOCADOS nas 1ª e 2ª etapas da seleção (fases de "validação da inscrição" e "análise de mérito") nos termos do estabelecido pelos itens 8.10, 10.9, 9.2.2 e subitens do **EDITAL Nº 225/2023 – MECENATO SUBSIDIADO - MODALIDADE INICIANTE**, consoante à relação de projetos abaixo.

1. Os proponentes ora convocados, conforme item 8.10.2 e 8.10.2.1, terão o prazo de 07 (sete) dias úteis para apresentar **DE FORMA PRESENCIAL ou VIA SISTEMA PROCEC**, os documentos e informações, conforme itens 8.10.3 e 8.10.4 e subitens, relativos à terceira etapa da seleção (fase de "Avaliação Documental") **no período de 04 à 12 de novembro de 2024.**

1.1 **Para ENTREGA PRESENCIAL**, os proponentes convocados deverão comparecer com a documentação no prazo acima, junto à Diretoria de Incentivo à Cultura, situada à **Rua do Rosário n.º 180, Bairro Centro, Curitiba/PR, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:45 horas e das 14:00 às 17:00 horas.**

1.2 **Para ENTREGA VIA PROCEC**, os proponentes convocados deverão anexar a documentação, a partir da publicação deste Edital até o prazo final acima, no campo apropriado do **Sistema de Processos Eletrônicos de Curitiba**, acessando o sistema PROCEC, no link **https://procec.curitiba.pr.gov.br/home/protocolos** – seguindo os passos.

a) Selecione o menu "CULTURA";

b) Clique em "LEI DE INCENTIVO";

c) Confirme a entrega de documentação, de acordo com a personalidade do proponente.

- DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DO MECENATO SUBSIDIADO – PESSOA FÍSICA.

1.2.1 Ao se utilizar do sistema PROCEC, após o envio da documentação e dentro do prazo acima definido, **caberá exclusivamente ao proponente acompanhar no PROCEC** o recibo de documentação completa ou aviso de notificação para correção documental. O proponente será notificado, por meio do PROCEC, para a necessária correção em, no máximo, 01 (um) dia. Decorrido esse prazo, o projeto será desclassificado.

1.2.1.1 Na eventualidade de correção documental, obrigatoriamente o proponente deverá efetuar a correção no mesmo protocolo, inicialmente autuado.

2. Nos termos do Edital nº 225/2023, disponibilizado no site www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br, link "Lei de Incentivo", menu "Mecenato Subsidiado":

2.1 A Fundação Cultural de Curitiba informa que, de acordo com o item 9.2.2, considerando a deliberação de limite quantitativo, bem como findado a convocação inicial e complementar, foi reordenado as sobras de recursos pela Comissão do Mecenato Subsidiado, conforme Ata nº 1.037/2024, visando contemplar o maior número possível de projetos por área, sendo considerando a ordem classificatória e prioritariamente aquele de menor valor que se enquadre nos valores disponíveis, bem como está sendo atendido ao que determina o item 8.10, onde estão sendo convocados para apresentação documental a proponente classificada em quantitativo suficiente para esgotamento dos recursos financeiros destinados a cada área cultural, conforme item 8.1.1 do sobre dito Edital e publicados no Edital nº 099/2024.

2.2 A Fundação Cultural de Curitiba esclarece que, em atendimento ao item 8.10.1, estão sendo convocados para apresentação documental os proponentes classificados em quantitativo suficiente para esgotamento dos recursos financeiros destinados a cada área cultural, conforme item 8.1.1 do sobre dito Edital e publicados no Edital nº 099/2024, bem como a adoção do critério de desempate, de acordo com o item 8.8.1, foi aplicado somente nos casos em que os projetos estavam no limite da classificação para convocação.

2.3 A Fundação Cultural de Curitiba torna público ainda, que o presente Edital se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, sendo que somente após a conclusão da terceira etapa (fase de "avaliação documental"), os projetos serão aprovados e contemplados, respeitando-se os limites de valores estabelecidos no Edital nº 099/2024 e respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas naquele Edital.

RELAÇÃO DE PROJETOS CONVOCADOS – em ordem de classificação/área

CÓDIGO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	NOTA	TIPO PESSOA
76020	EDILENE TEREZINHA GUZZONI	TONS DA TERRA. SALÃO DE ARTES EM CERÂMICA	ARTES VISUAIS	89,6	PESSOA FÍSICA
76815	REGINA ELENA SABOIA IORIO	INTRIGAS E NOVELAS - LITERATOS E LITERATURA EM CURITIBA NA DÉCADA DE 1920	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL	83,5	PESSOA FÍSICA

Fundação Cultural de Curitiba, 31 de outubro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 213

DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETO DO EDITAL Nº 226/2023 - MECENATO SUBSIDIADO – MODALIDADE NÃO INICIANTE

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com a Lei Complementar Municipal nº 57/05 e o Decreto Municipal nº 1.549/06, e tendo em vista o não cumprimento do item 8.11.3 e aplicação do item 9.1.2 alínea "g" do **EDITAL Nº**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

226/2023 - MECENATO SUBSIDIADO - MODALIDADE NÃO INICIANTE, torna público, através do presente Edital, a desclassificação havida de projeto convocado no Edital nº 204/2024, ficando alterado seu conteúdo, a saber:
PROJETO DESCLASSIFICADO

CÓDIGO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA CULTURAL
75141	CLAUDECIR DE OLIVEIRA ROCHA	POESIA COMPLETA	LITERATURA

Fundação Cultural de Curitiba, 31 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 214

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE PROJETOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL Nº 226/2023 – MECENATO SUBSIDIADO - MODALIDADE NÃO INICIANTE

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto na Lei Complementar n.º 57/05 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal n.º 1.549/06 e conforme montante de recursos financeiros destinados a cada área cultural definido no Edital nº 100/2024, vem tornar público, por meio do presente Edital, os proponentes habilitados, classificados e CONVOCADOS nas 1ª e 2ª etapas da seleção (fases de "validação da inscrição" e "análise de mérito") nos termos do estabelecido pelos itens 8.10, 8.11.3, 10.9, 9.2.2 e subitens do **EDITAL Nº 226/2023 – MECENATO SUBSIDIADO - MODALIDADE NÃO INICIANTE**, consoante à relação de projetos abaixo.
1. Os proponentes ora convocados, conforme item 8.10.2 e 8.10.2.1, terão o prazo de 07 (sete) dias úteis para apresentar **DE FORMA PRESENCIAL ou VIA SISTEMA PROCEC**, os documentos e informações, conforme itens 8.10.3 e 8.10.4 e subitens, relativos à terceira etapa da seleção (fase de "Avaliação Documental") **no período de 04 à 12 de novembro de 2024.**
1.1 **Para ENTREGA PRESENCIAL**, os proponentes convocados deverão comparecer com a documentação no prazo acima, junto à Diretoria de Incentivo à Cultura, situada à **Rua do Rosário n.º 180, Bairro Centro, Curitiba/PR, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:45 horas e das 14:00 às 17:00 horas.**
1.2 **Para ENTREGA VIA PROCEC**, os proponentes convocados deverão anexar a documentação, a partir da publicação deste Edital até o prazo final acima, no campo apropriado do **Sistema de Processos Eletrônicos de Curitiba**, acessando o sistema PROCEC, no link **https://procec.curitiba.pr.gov.br/home/protocolos** – seguindo os passos.
a) Selecione o menu "CULTURA";
b) Clique em "LEI DE INCENTIVO";
c) Confirme a entrega de documentação, de acordo com a personalidade do proponente.
- DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DO MECENATO SUBSIDIADO – PESSOA FÍSICA ou

- DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DO MECENATO SUBSIDIADO – PESSOA JURÍDICA.

1.2.1 Ao se utilizar do sistema PROCEC, após o envio da documentação e dentro do prazo acima definido, **caberá exclusivamente ao proponente acompanhar no PROCEC** o recibo de documentação completa ou aviso de notificação para correção documental. O proponente será notificado, por meio do PROCEC, para a necessária correção em, no máximo, 01 (um) dia. Decorrido esse prazo, o projeto será desclassificado.

1.2.1.1 Na eventualidade de correção documental, obrigatoriamente o proponente deverá efetuar a correção no mesmo protocolo, inicialmente autuado.

2. Nos termos do Edital nº 226/2023, disponibilizado no site www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br, link “Lei de Incentivo”, menu “Mecenato Subsidiado”:

2.1 A Fundação Cultural de Curitiba informa que, tendo em vista a não entrega documental por projeto convocado e, de acordo com o item 9.2.2, considerando a deliberação de limite quantitativo, bem como findado a convocação inicial e complementar, foi reordenado as sobras de recursos pela Comissão do Mecenato Subsidiado, conforme Ata nº 1.037/2024, visando contemplar o maior número possível de projetos por área, sendo considerando a ordem classificatória e prioritariamente aquele de menor valor que se enquadre nos valores disponíveis, bem como está sendo atendido ao que determina o item 8.10, onde estão sendo convocados para apresentação documental a proponente classificada em quantitativo suficiente para esgotamento dos recursos financeiros destinados a cada área cultural, conforme item 8.1.1 do sobre dito Edital e publicados no Edital nº 100/2024.

2.2 A Fundação Cultural de Curitiba esclarece que, em atendimento ao item 8.10.1, estão sendo convocados para apresentação documental os proponentes classificados em quantitativo suficiente para esgotamento dos recursos financeiros destinados a cada área cultural, conforme item 8.1.1 do sobre dito Edital e publicados no Edital nº 100/2024, bem como a adoção do critério de desempate, de acordo com o item 8.8.1, foi aplicado somente nos casos em que os projetos estavam no limite da classificação para convocação.

2.3 A Fundação Cultural de Curitiba torna público ainda, que o presente Edital se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, sendo que somente após a conclusão da terceira etapa (fase de “avaliação documental”), os projetos serão aprovados e contemplados, respeitando-se os limites de valores estabelecidos no Edital nº 100/2024 e respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas naquele Edital.

RELAÇÃO DE PROJETOS CONVOCADOS – em ordem de classificação/área

CÓDIGO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	ÁREA	NOTA	TIPO PESSOA
76983	DOUGLAS RODRIGO FERRAZ	ZÉ DO PITO: A VOZ DA CULTURA CAIPIRA	AUDIOVISUAL	86,7	PESSOA FÍSICA
75075	BERNARDO STUMPF RODRIGUES	DIBRE	AUDIOVISUAL	81,9	PESSOA FÍSICA

76226	ANNA CAROLINA ULANDOVSKI AZEVEDO 05351187914	DA TERRA À LUA	LITERATURA	87,3	PESSOA JURÍDICA
76315	LUCINEA APARECIDA DOBRYCHLOP	MEMÓRIAS DO BORDADO	FOLCLORE, ARTESANATO, CULTURA POPULAR E DEMAIS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS TRADICIONAIS	96,8	PESSOA JURÍDICA

Fundação Cultural de Curitiba, 31 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 215

DESCLASSIFICAÇÃO DE PROJETOS CONVOCADOS DO EDITAL Nº 032/2024 - FOMENTO ALDIR BLANC – CURITIBA 2024

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto Lei Complementar Municipal nº 57/2005 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 1549/2006 e suas alterações, na Lei nº 14.399/2022, no Decreto Regulamentador nº 11.740/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023 e Instrução Normativa Minc nº 10/2023 e o Decreto Municipal nº 152/2024 e com fundamento na decisão da Comissão do Fundo Municipal da Cultura, constante das Atas nº 714/2024 e nº 715/2024 e tendo em vista o descumprimento do item 8.1 e subitens e ainda considerando o que determina o item 8.5.2 do **EDITAL Nº 032/2024 - FOMENTO ALDIR BLANC – CURITIBA 2024**, torna público através do presente Edital, as desclassificações de projetos, incluindo no rol no Edital nº 198/2024, ficando alterado seu conteúdo, a saber:

RELAÇÃO DE PROJETOS DESCLASSIFICADOS

CÓDIGO SISTEMA	PROPONENTE	PROJETO	MODALIDADE
80655	ALESSANDRO RAMOS DA CUNHA	BARRIL DOBRADO	MODALIDADE I

80286	ELBER TAVARES DOS SANTOS	CORPO	MODALIDADE II
79584	GIOVANNA KNAUT	MOSTRA MARGENS	MODALIDADE I
80340	JULMAR RUBENS LEARDINI 42826764934	A VOZ HUMANA - ÓPERA DE FRANCIS POULENC E JEAN COCTEAU	MODALIDADE I
80271	ORGANIZAÇÃO CULTURAL, SOCIAL E AMBIENTAL ÁGUA DOCE	PIATÃ	MODALIDADE II
80124	PAULO SERGIO LIMA VIANA	DIVAS CURITIBA: FESTIVAL BATALHA DAS DIVAS E 4º PRÊMIO ORGULHO CURITIBA LGBTI+	MODALIDADE II
80173	PROJETO OBJETO ARTE E DEC LTDA	LEGADO DE MEMÓRIAS	MODALIDADE IV
80307	UNIAO DE MORADORES E TRABALHADORES	CULTURA: MÚSICA, DANÇA, TEATRO, ARTES CÊNICAS À JUVENTUDE DAS COMUNIDADES PERIFÉRICAS DE CURITIBA	MODALIDADE IV
80326	WELINGTON MÁRCIO DOS SANTOS	JOGO DE DENTRO, JOGO DE FORA - ENCONTRO DE CAPOEIRA ANGOLA	MODALIDADE II

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Fundação Cultural de Curitiba, 31 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

EDITAL Nº 216

CONVOCAÇÃO COMPLEMENTAR DE PROJETOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROJETOS DO EDITAL Nº 032/2024 - FOMENTO ALDIR BLANC – CURITIBA 2024

A **FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA**, em consonância com o disposto Lei Complementar Municipal nº 57/2005 e suas alterações, bem como no Decreto Municipal nº 1549/2006 e suas alterações, na Lei nº 14.399/2022, no Decreto Regulamentador nº 11.740/2023, Decreto Federal nº 11.453/2023 e Instrução Normativa Minc nº 10/2023 e o Decreto Municipal nº 152/2024, com fundamento na decisão da Comissão do Fundo Municipal da Cultura, constante das Atas nº 714/2024 e nº 715/2024, torna público através do presente Edital Complementar, os projetos classificados na primeira etapa da seleção (fases de "habilitação de inscrições" e "análise de mérito") nos termos do estabelecido pelo item 7.9 e subitens do **EDITAL Nº 032/2024 - FOMENTO ALDIR BLANC – CURITIBA 2024**, consoante a Relação Complementar de Projetos Convocados, conforme ANEXO I deste Edital.

1. Os proponentes ora convocados, conforme item 8.1, terão o prazo de 07 (sete) dias úteis para apresentar de **FORMA PRESENCIAL ou VIA SISTEMA PROCEC**, os documentos e informações, conforme item 8.2 e subitens, relativos à segunda etapa da seleção (fase de "Avaliação Documental") **no período de 04 a 12 de novembro de 2024**.

1.1 **Para ENTREGA PRESENCIAL**, os proponentes convocados deverão comparecer com a documentação no prazo acima, junto à Diretoria de Incentivo à Cultura, situada à **Rua do Rosário n.º 180, Bairro Centro, Curitiba/PR, de segunda à sexta-feira, das 9:00 às 11:45 horas e das 14:00 às 17:00 horas**

1.2 **Para ENTREGA VIA PROCEC**, os proponentes convocados deverão anexar a documentação, a partir da publicação deste Edital até o prazo final acima, no campo apropriado do **Sistema de Processos Eletrônicos de Curitiba**, acessando o sistema PROCEC, no link **https://procec.curitiba.pr.gov.br/home/protocolos** – seguindo os passos:

a) Selecione o menu "CULTURA";
b) Clique em "LEI DE INCENTIVO";
c) Confirme a entrega de documentação, de acordo com a personalidade do proponente.
- DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL – PESSOA FÍSICA ou
- DOCUMENTAÇÃO DE CONVOCAÇÃO - EDITAL DO FUNDO MUNICIPAL – PESSOA JURÍDICA.

1.2.1 Ao se utilizar do sistema PROCEC, após o envio da documentação e dentro do prazo acima definido, **caberá exclusivamente ao proponente acompanhar no PROCEC** o recibo de documentação completa ou aviso de notificação para correção documental. O proponente será notificado, por meio do PROCEC, para a necessária correção em, no máximo, 01 (um) dia. Decorrido esse prazo, o projeto será desclassificado.

1.2.1.1 Na eventualidade de correção documental, obrigatoriamente o proponente deverá efetuar a correção no mesmo protocolo, inicialmente autuado.

2. Nos termos do Edital nº 032/2024, disponibilizado no site http://www.fundacaoculturaldecuritiba.com.br/, link "Lei de Incentivo", menu "PNAB (Aldir Blanc II)":

2.1 A Fundação Cultural de Curitiba esclarece que, após atendimento ao item 8.6, estão sendo convocados para apresentação documental, conforme ANEXO I, os proponentes classificados em quantitativo suficiente de acordo com a verba destinada no referido Edital, bem como, a adoção do item 7.7 foi aplicado somente nos casos em que os projetos estavam no limite da classificação para convocação.

2.2 A Fundação Cultural de Curitiba torna público ainda que o presente edital se caracteriza apenas como chamamento dos proponentes para o processo de seleção, não sendo garantido aprovação do projeto, podendo haver alteração na relação dos convocados, em vista de eventual deferimento recursal. Deste modo, somente após a conclusão da segunda etapa (fase de "validação documental"), bem como decorrido a análise e o julgamento dos pedidos de recursos, os projetos serão aprovados e contemplados, considerando os limites de valores estabelecidos no item 3.1 e subitens do citado Edital, respeitada a ordem classificatória e o quantitativo de projetos passíveis de aprovação, segundo as regras definidas no referido Edital.

2.3 Os proponentes ora convocados ao apresentarem a documentação, estão cientes e de acordo que, é obrigatório o cumprimento da contrapartida determinada no item 6.6.3.1 do Edital a saber: "*Os projetos inscritos neste edital deverão apresentar obrigatoriamente contrapartida social, a ser descrita na aba Democratização de Acesso/Contrapartida Social, com a oferta de atividades em espaços públicos, de forma gratuita*.".

2.4 A Fundação Cultural de Curitiba informa que se encontra sinalizado, no ANEXO I deste edital, a aplicabilidade da Instrução Normativa MinC nº 10/2023, Art. 6º, Incisos I, II e III (COTAS) e Decreto Federal nº 11.740/2023, Art. 11, Inciso III (RESERVA DE VAGAS), conforme assinalado pelos próprios proponentes quanto ao pertencimento étnico para proponente negro ou negra, indígena e PcD. Desta maneira, eventuais denúncias de irregularidades quanto a aplicação da citada normativa e legislação, deverão ser encaminhadas para o e-mail paicatendimento@curitiba.pr.gov.br, anexando documento datado e assinado, sendo oportunizado ao denunciado a ampla defesa e o contraditório.

2.5 Na entrega documental, para atendimento do item 9.1.3, alínea "c", será verificado no contrato social ou equivalente, a exatidão das informações referentes aos representantes da empresa (sócio, diretor, entre outros) em relação à apresentada na inscrição do projeto.

Fundação Cultural de Curitiba, 31 de outubro de 2024.

Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROGRAMA DE APOIO E INCENTIVO À CULTURA - PAIC
FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA

CURITIBA

ANEXO I DO EDITAL Nº 216/2024

RELAÇÃO COMPLEMENTAR DE PROJETOS CONVOCADOS DO EDITAL Nº 032/2024 - FOMENTO ALDIR BLANC – CURITIBA 2024
(ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO - POR MODALIDADE)

CÓDIGO	NOME DO PROPONENTE	NOME DO PROJETO	MODALIDADE	ABRANGÊNCIA DA CONVOCAÇÃO	NOTA FINAL	TIPO DE PESSOA
80090	ALISSON FREYER DISSENHA 06642781910	ALEXANDRIA 8836BR	MODALIDADE I	AMPLA CONCORRÊNCIA POR CLASSIFICAÇÃO NOTA	90,3 desempate 36,7	PESSOA JURÍDICA
80197	SIM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.	CORPOS EM FÚRIA - TRAJETÓRIAS MARGINAIS	MODALIDADE I	AMPLA CONCORRÊNCIA POR CLASSIFICAÇÃO NOTA	90,3 desempate 35,3	PESSOA JURÍDICA
80083	ALDEMAR TADEU DA SILVA- EIRELI	O ANDARILHO DE ENÉAS LOUR	MODALIDADE I	RESERVA DE VAGA PESSOAS LGBTQIAPN+ POR CLASSIFICAÇÃO NOTA	90,1	PESSOA JURÍDICA
80148	ANA PAULA SILVA TORRES	RUÍDO: FESTIVAL DE VIDEOCLIPES - SEGUNDA EDIÇÃO	MODALIDADE II	RESERVA DE VAGA MULHERES POR CLASSIFICAÇÃO NOTA	88,0	PESSOA FÍSICA
79923	PATRICIA APARECIDA CIPRIANO DA SILVA	1ª MOSTRA SAPATÃO DE ARTES PERFORMÁTICAS	MODALIDADE II	RESERVA DE VAGA PESSOAS LGBTQIAPN+ POR CLASSIFICAÇÃO NOTA	88,0	PESSOA FÍSICA
80498	GISELE DIAS FIGUEIREDO	FENDA PROFANA EM CONCERTO	MODALIDADE II	RESERVA DE VAGA MULHERES POR CLASSIFICAÇÃO NOTA	88,0	PESSOA FÍSICA
79642	CAIO CESAR FERNANDES FRANKIU 06812646911	CORPO EM CENA	MODALIDADE II	RESERVA DE VAGA PESSOAS LGBTQIAPN+ POR CLASSIFICAÇÃO NOTA	87,6	PESSOA JURÍDICA
80469	MICHELE REGINA MICHELETTO	CURADORIA AUTOCOLANTE	MODALIDADE IV	AMPLA CONCORRÊNCIA POR CLASSIFICAÇÃO NOTA	82,3 desempate a=34,0 d=13,5	PESSOA FÍSICA
79571	JUDITE MARIA FIORESE	INCLUSÃO CULTURAL NAS ARTES CÊNICAS – FORMAÇÃO DE PLATÉIA PARA JOVENS	MODALIDADE IV	RESERVA DE VAGA MULHERES POR CLASSIFICAÇÃO NOTA	82,3 desempate a=33,3 d=13,7	PESSOA FÍSICA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

PORTARIA Nº 679

Designa como gestora a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva, e como suplente o servidor Odilon Melo de Oliveira.

A SUPERINTENDENTE EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria nº 655 de 10 de outubro de 2023 e tendo em vista o contido nos Artigos 6º - Capítulo V, 20 e 21 da Resolução nº 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,

RESOLVE:

Art. 1° Designar como gestora a servidora Ana Lúcia Cardoso da Silva, matrícula nº 85.075, Educadora Social, e como suplente o servidor Odilon Melo de Oliveira, matrícula nº 86.361, Educador Social, do Termo de Fomento com a Associação Tempo de Milagres, processo nº 35-000547/2024, que visa à transferência de recursos financeiros para o Plano de Trabalho

Transformando o futuro!

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fundação de Ação Social, 31 de outubro de 2024.

Melissa Cristina Alves Ferreira : Superintendente Executiva

Contratos

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 296

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 81 do Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023,

RESOLVE

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

EXTRATO

Partes:

MUNICÍPIO DE CURITIBA.

DUPLA AÇÃO LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Objeto: Contrato nº **26227** de Prestação de Serviços de reparo, manutenção especializada, reconstrução de pontes e passarelas de madeira, em áreas de abrangência do Município de Curitiba, lote único. Pregão Eletrônico nº 48/2024.

Data de Assinatura: 30.10.2024

Prazo:

vigência: de 08 (oito) meses a partir da assinatura do termo.

execução: de 08 (oito) meses a partir da assinatura do termo.
Valor Máximo Mensal: de até R$ 75.224,94
Valor Global: de até R$ 601.799,52
Dotação orçamentária:
11001.18542.0005.2134.3.3.90.39.0.1.504
11001.18542.0005.2134.3.3.90.39.0.1.016
11001.18542.0005.2134.3.3.90.39.0.1.000
11001.18542.0005.2134.3.3.90.39.0.2.000
Processo: 01-144869/2024-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DIVERSÃO DE CRIANÇA.
Objeto: Contrato nº **26244** de Prestação de Serviços educacionais na modalidade da educação infantil para atendimento de 74 crianças de 0 a 5 anos.
Data da assinatura: 30.10.2024.
Prazo de vigência: Será a partir da publicação findando em 31.12.2025.
Valor Global: Até R$ 320.518,80.
Dotação Orçamentária:
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.103 65-1.
09001.12365.0002.2091.3.3.90.39.0.1.104 65-1.
Processo: 01-225031/2024-PMC.

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
ASSOCIAÇÃO METROCARD.
Objeto: Contrato nº **26253** de fornecimento de créditos de vale-transporte para os estagiários que atuam junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SMMA. Inexigibilidade nº 61/2024.
Data de Assinatura: 30.10.2024
Prazo de vigência: por 12 (doze) meses a partir da assinatura do termo.
Valor Mensal: de até R$ 5.500,00
Valor Global: de até R$ 66.000,00
Dotação orçamentária: 10001.18122.0005.2133.3.3.90.39.0.1.000
Processo: 01-217023/2024-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA, a SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE.

Objeto: Termo nº **26255** de Fomento, a fim de destinar recurso financeiro, por meio do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, para execução do Plano de Trabalho denominado **Educação em Ação**, apresentado por Organização da Sociedade Civil - OSC, sem finalidade lucrativa, nesse caso em específico, entidade filantrópica que atua exclusivamente na educação especial integrada à educação básica, para o desenvolvimento e manutenção de seus objetivos institucionais, bem como para a escolarização de estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento, em consonância com a politica educacional adotada pela Secretaria Municipal da Educação – SME**.**
Data de Assinatura: 30.10.2024**.**
Prazo devigência: Será de 12 meses a partir da assinatura**.**
Valor Global: de até R$ 1.816.744,57.
Dotação orçamentária:
2024 09001.12361.0002.1058.4.4.50.42.0.1.102.
2024 09001.12361.0002.2078.3.3.50.43.0.1.102.
2024 09001.12365.0002.1059.4.4.50.42.0.1.102.
2024 09001.12365.0002.2038.3.3.50.43.0.1.102.
Processo: 35-000562/2024-PMC
Procuradoria Geral do Município, 31 de outubro de 2024.
Robinson Lambach : Gestor

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 297

Torna público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A DIVISÃO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E TERMOS DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições constantes no artigo 52 do Decreto Municipal nº 536, de 6 de agosto de 1992 e no artigo 70 do Decreto Municipal nº 610, de 21 de maio de 2019,
RESOLVE
TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:
EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
IOLE CONSTRUTORA EIRELI.
Objeto: Aditivo nº **24258/08** ao Contrato celebrado em 25.11.2020. Prorrogação ao prazo de vigência. Pregão Eletrônico nº 183/2020-SMOP.
Data de Assinatura: 31.10.2024
Prazo de vigência: por mais 12 (doze) meses a partir de 25/11/2024 até 24/11/2025
Valor Mensal: de até R$ 267.883,67
Valor Global: de até R$ 3.214.604,04
Dotação orçamentária:
2024 11001.15452.0006.2146.3.3.90.39.00.00.0.1.000

2024 11001.15452.0006.2146.3.3.90.39.00.00.0.1.016
Processo: 01-195200/2022-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
OPC ENGENHARIA EM ORÇAMENTO, PLANEJAMENTO E CONTROLE DE OBRAS LTDA.
Objeto: Aditivo nº **24566/03** ao Contrato celebrado em 05.11.2021. Prorrogação dos prazos de vigência e execução. Pregão Eletrônico nº 193/2021-SMOP.
Data de Assinatura: 31.10.2024
Prazo:
vigência: por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir de 05/11/2024 até 05/11/2025
execução: por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da data da Ordem de Serviço respectiva.
Valor Global: de até R$ 293.44,95
Dotação orçamentária:
11001.15122.0006.2145.3.3.90.39.0.1.000
33001.10301.0003.2098.3.3.90.39.3.1.495.05-00
09001.12361.0002.2029.3.3.90.39.0.1.103
09001.12361.0002.2029.3.3.90.39.0.1.104
09001.12365.0002.2035.3.3.90.39.0.1.103
09001.12365.0002.2035.3.3.90.39.0.1.104
Processo: 01-100836/2021-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.
SERO COMERCIAL LTDA.
Objeto: Aditivo nº **24575/04** ao Contrato nº 23.11.2021. Prorrogação dos prazos de vigência e execução. Pregão Eletrônico nº 158/2021-SMMA.
Data de Assinatura: 30.10.2024
Prazo:
vigência: por mais 03 (três) meses a partir de 23/03/2025 até 22/06/2025
execução: por mais 02 (dois) meses e 16 (dezesseis) dias a partir de 13.12.2024 até 28/02/2025.
Valor Mensal: inalterado em até R$ 113.742,45
Valor Global: até R$ 288.147,54 para o período de execução
Dotação orçamentária: 10001.15451.0005.2121.3.3.90.39.0.1.000
Processo: 01-083850/2021-PMC

EXTRATO
Partes:
MUNICÍPIO DE CURITIBA.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

PROSA NOVA EDUCULTTECH LTDA.
Objeto: Aditivo nº **24971/03** ao Contrato celebrado em 27.09.2022. Prorrogação dos prazos de vigência e execução. Pregão Eletrônico nº 202/2022-SMMA.
Data de Assinatura: 30.10.2024
Prazo:
vigência: por mais 04 (quatro) meses a partir 27.01.2025 até 26.05.2025
execução: por mais 05 (cinco) meses a partir 01.10.2024 até 28.02.2025
Valor Mensal: de R$ 88.637,56
Valor Global: de R$ 443.187,80 para o período de execução
Dotação orçamentária: 10001.17512.0005.2123.3.3.90.39.0.1.000
Processo: 01-231930/2024-PMC
Procuradoria Geral do Município, 31 de outubro de 2024.
Robinson Lambach : Gestor

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 215

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde torna público Extratos de Contratos, Convênios, Acordos e outros Ajustes. (Contrato Administrativo n.º 98/2024. Objeto: contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, implantação, manutenção, treinamento, atualização e suporte técnico do software Picture Archiving and Communication System (PACS) Aurora e seus complementos, pelo período de 12 (doze) meses).

A Fundação Estatal de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições constantes na Lei nº 13.663/10, de 21 de dezembro de 2010 e Decreto nº 2.028, de 05 de janeiro de 2012, resolve:
TORNAR público o Extrato de Contrato constante abaixo:
Partes: Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas e a empresa Pixeon Medical Systems S.A. Comércio E Desenvolvimento De Software, CNPJ/MF sob n.º 05.662.773/0001-57.
Objeto: Contrato Administrativo n.º 98/2024. Tem o presente, por objeto, a contratação de empresa especializada para o licenciamento de uso, implantação, manutenção, treinamento, atualização e suporte técnico do software Picture Archiving and Communication System (PACS) Aurora e seus complementos, pelo período de 12 (doze) meses, para atender as demandas da Fundação Estatal de Atenção à Saúde – Feas.
Data: 22/10/2024.
Prazo de vigência: 12 meses.
Valor total: R$ 425.800,96.
Previsão Financeira: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos correrão por conta de recursos próprios da Feas provenientes de contrato de gestão, celebrado com o município de Curitiba, nos termos do disposto no artigo 5°, inciso I, da lei

municipal n° 13.663/2010, para atender as metas definidas.
Processo administrativo n.º 01-240299/2024.
Inexigibilidade de Licitação n° 12/2024.
Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 31 de outubro de 2024.
Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC

CONTRATOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 107

TORNA público Extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes.

A Divisão de Contratos da FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA, em consonância com o Decreto Municipal nº 700, de 02 de maio de 2023, RESOLVE:

TORNAR público os extratos de Contratos, Acordos e outros Ajustes, constantes abaixo:

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **KAMILA MARTINS DA SILVA**
Termo de Autorização de uso de espaço público nº 100/2024
Objeto: Autorização de uso do espaço público Auditório Antônio Carlos Kraide, para realização do evento "1ª Mostra do Canto Brasileiro", no dia 09 de novembro 2024.
Processo Administrativo: 01-250831/2024
Período de vigência: 25/10 a 24/11/2024
Data de assinatura: 25/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PATRÍCIA REIS BRAGA 92318606900**
Termo de contratação nº 003/2024
Objeto: Disciplinar mútua cooperação entre as partes, para realização da Oficina de Ate Marcial Ki Aikido, na Regional Matriz.
Processo Administrativo: 01-230349/2024
Período de vigência: 26/10/2024 a 26/10/2026
Data de assinatura: 26/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **46.070.904 ALAN CESAR SOARES**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5896/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na modalidade Espetáculo Circense – O Melhor Espetáculo de hoje – Cia Os Barbacas, para atender a programação do programa Circuito de Arte e Cultura na Regional Pinheirinho, durante os meses de novembro e dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-250198/2024
Processo de inexigibilidade: 151/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

Valor: R$ 12.960,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 25/10 a 20/12/2024
Data de assinatura: 25/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **BAQUETÁ PRODUÇÕES ARTÍSCAS LTDA - ME**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5898/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na modalidade Espetáculo de Teatro – Espetáculo Karingana Ua Karingana! História de África, para atender a programação do programa Circuito de Arte e Cultura na Regional Pinheirinho, durante os meses de novembro e dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-250333/2024
Processo de inexigibilidade: 151/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 12.960,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 25/10 a 20/12/2024
Data de assinatura: 25/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **KELLY CRISTINA ALVES DE MIRANDA 05451260966**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5900/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na modalidade Espetáculo Circense com o Espetáculo Circus Show Neurodivertido, para atender a programação do programa Circuito de Arte e Cultura na Regional Pinheirinho, durante os meses de novembro e dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-250267/2024
Processo de inexigibilidade: 151/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 12.960,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 25/10 a 20/12/2024
Data de assinatura: 25/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **PALCO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5903/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na modalidade Apresentações de Espetáculo, com o Espetáculo “Meu Boizinho quer Brincar”, para atender a programação do programa Circuito de Arte e Cultura na Regional Pinheirinho, durante os meses de novembro e dezembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-250376/2024
Processo de inexigibilidade: 151/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

Valor: R$ 9.720,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 25/10 a 20/12/2024
Data de assinatura: 25/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **FLAVIA IMIRENE SABINO ME**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5910/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área do Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Bairro Black Difusão”, no dia 03/11/2024.
Processo Administrativo: 01-255054/2024
Processo de inexigibilidade: 154/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 540,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 25/10 a 30/11/2024
Data de assinatura: 25/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **A W R DE OLIVEIRA ATIVDADES ARTÍSTICAS**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5941/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259056/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 1.350,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **29.964.038 ANA BEATRIZ SERCUNVIUS DE ALMEIDA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5943/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259062/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 810,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001

Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **49.669.835 ANDRE HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5944/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024", a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259069/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 810,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **BEATRIZ SARTORETTO 09882023959**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5945/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024", a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259075/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 810,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **BENEDITO IZIDORO DINIZ**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5946/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024", a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259079/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 810,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **BRUNO RODRIGUES TEATRO E DUBLAGEM**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5947/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259081/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 810,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **42.648.102 CARLOS AUGUSTO HIGUTI BECKER**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5948/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259085/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 810,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **DOUGLAS PEREZ PRODUÇÕES LTDA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5950/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259094/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 1.350,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **GIROLÊ PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME**

Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5951/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259095/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 1.350,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **INGRID KELLY DIAS BOZZA 00894144979**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5952/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259099/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 1.350,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **50.014.912 JOÃO PEDRO FREITAS DOS SANTOS**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5953/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259106/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 810,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **JOSEANE BERENDA DA SILVA 05650069913**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5954/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.

Processo Administrativo: 01-259108/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 810,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **56.011.393 KAREN RAQUEL TURBAY BRAGA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5955/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259112/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 810,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **LAURA FONTES SCHNORRENBERGER 11581054955**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5956/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259118/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 810,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **31.026.019 MAICON JOSÉ GONÇALVES DE MORAIS**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5957/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259123/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 810,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MATHEUS GIMENEZ PEREIRA 03957663113**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5958/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259126/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 810,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **40.073.787 MILENA OLIVEIRA RICATO**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5959/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259137/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 1.350,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MPB JAZZ ADMINISTRAÇÃO DE BENS E PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5960/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259147/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.

Valor: R$ 810,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **MURILO HENRIQUE DOS SANTOS 05097768922**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5961/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259159/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 1.350,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **18.392.991 RAVI GOMES ENGELHARDT BRASILEIRO**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5962/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259163/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 1.350,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ROBYSOM DA SILVA SOUZA 05750738965**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5963/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto “Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024”, a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259166/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 810,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001

Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **33.576.330 TIAGO DA LUZ**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5964/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Teatro, na modalidade Ator/Atriz, para atender a programação do projeto "Natal de Curitiba – Luz dos Pinhais 2024", a ser realizado no período de 28 a 30 de outubro de 2024.
Processo Administrativo: 01-259168/2024
Processo de inexigibilidade: 159/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 1.350,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
Período de vigência: 28/10 a 18/11/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **51.500.340 CARMEN CELESTE MONARCHA GASPAR**
Contrato de prestação de serviços artísticos nº 5965/2024
Objeto: Realizar 02 (duas) apresentações da cantora lírica Carmen Monarcha durante a programação do evento Natal Luz dos Pinhais 2024, no dia 30 de outubro de 2024, no Memorial de Curitiba e no dia 19 de dezembro de 2024 com a participação da Camerata Antíqua de Curitiba, no Teatro Guaíra, ambas no horário das 20h às 22h.
Processo Administrativo: 01-246097/2024
Processo de inexigibilidade: 1161/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 51.000,00
Dotação orçamentária: 28001.13392.0002.2061.339039.1.1.001
Período de vigência: 30/10 a 20/12/2024
Data de assinatura: 28/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ADILTO JOSÉ DE PAULO 02896048936**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5818/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Dança, na modalidade Dançarino/Dançarina, para atender a programação do projeto "Mês da Consciência Negra", no período de 03 a 30 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-257397/2024
Processo de inexigibilidade: 158/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 1.080,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001

28001.13392.0002.2061.339039. 1.1.001
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 31/10 a 16/12/2024
Data de assinatura: 31/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **ASSOCIAÇÃO AFOXÉ ÁIYÉ LAYO - AFAL**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5919/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de música, na modalidade Bandas/Grupos Vocais, para atender a programação do projeto “Mês da Consciência Negra”, durante o período de 03 a 30 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-257410/2024
Processo de inexigibilidade: 158/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.600,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2061.339039. 1.1.001
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 31/10 a 16/12/2024
Data de assinatura: 31/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **48.358.070 BLAISE MUSIPERE MUSIPERE**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5922/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de música, na modalidade Bandas/Grupos Vocais, para atender a programação do projeto “Mês da Consciência Negra”, durante o período de 03 a 30 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-257468/2024
Processo de inexigibilidade: 158/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 5.400,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2061.339039. 1.1.001
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 31/10 a 16/12/2024
Data de assinatura: 31/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **29.812.367 BRENDA MARIA LUCILIA OEIRAS DOS SANTOS**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5923/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de música, na modalidade DJ, VJ OU MC, para atender a programação do projeto “Mês da Consciência Negra”, durante o período de 03 a 30 de novembro de 2024.

Processo Administrativo: 01-257478/2024
Processo de inexigibilidade: 158/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 1.440,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2061.339039. 1.1.001
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 31/10 a 16/12/2024
Data de assinatura: 31/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **37.196.558 DIORLEI APARECIDO DO ESPÍRITO SANTO**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5926/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de música, na modalidade Bandas/Grupos Vocais, para atender a programação do projeto “Mês da Consciência Negra”, que ocorrerá no período de 03 a 30 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-257512/2024
Processo de inexigibilidade: 158/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.600,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2061.339039. 1.1.001
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 31/10 a 16/12/2024
Data de assinatura: 31/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **30.285.701 JAINE FERREIRA DOS SANTOS**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5930/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de música, na modalidade Bandas/Grupos Vocais, para atender a programação do projeto “Mês da Consciência Negra”, que ocorrerá no mês de Novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-257593/2024
Processo de inexigibilidade: 158/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 5.400,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2061.339039. 1.1.001
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001

Período de vigência: 31/10 a 16/12/2024
Data de assinatura: 31/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **P S PONTES MÓVEIS ARTE &CULTURA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5935/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Dança, na modalidade Dançarino/Dançarina, para atender a programação do projeto "Mês da Consciência Negra", que ocorrerá no período de 03 a 30 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-257519/2024
Processo de inexigibilidade: 158/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 540,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2061.339039. 1.1.001
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 31/10 a 16/12/2024
Data de assinatura: 31/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **V.V. PRODUÇÕES CINEMATOGRÁFICAS LTDA**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5937/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de Dança, na modalidade Dançarino/Dançarina, para atender a programação do projeto "Mês da Consciência Negra", durante o período de 03 a 30 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-257501/2024
Processo de inexigibilidade: 158/2024-FCC
Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 540,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2061.339039. 1.1.001
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 31/10 a 16/12/2024
Data de assinatura: 31/10/2024

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA e **53.388.288 WESLEY APARECIDO VENTURA CRISPE**
Contrato de prestação de serviços artísticos-culturais nº 5939/2024
Objeto: Realizar prestação de serviços artísticos-culturais, na área de música, na modalidade Bandas/Grupos Vocais, para atender a programação do projeto "Mês da Consciência Negra", durante o período de 03 a 30 de novembro de 2024.
Processo Administrativo: 01-257482/2024
Processo de inexigibilidade: 158/2024-FCC

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Edital de Chamamento: 097/2024 – de credenciamento de prestadores de serviços artísticos-culturais – teatro, dança, música, circos e técnicos artísticos.
Valor: R$ 3.600,00
Dotação orçamentária:
28001.13392.0002.2061.339039.0.1.001
28001.13392.0002.2061.339039. 1.1.001
28001.13392.0002.2061.339039.0.2.001
Período de vigência: 31/10 a 16/12/2024
Data de assinatura: 31/10/2024
Fundação Cultural de Curitiba, 31 de outubro de 2024.
Ana Cristina de Castro : Presidente da Fundação Cultural de Curitiba

Convênios
FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 345

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6989.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6989
Protocolo: 35-000280/2024
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, e a **UNIÃO PARANAENSE DE APOIO A CRIANÇA COM CÂNCER E PESSOA COM DEFICIÊNCIA.**
Assinatura: Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FAD para a execução do Plano de trabalho denominado **ENTRELAÇOS – CONVIVER PARA FORTALECER**, que tem por objetivo promover a convivência e o fortalecimento de vínculos comunitários as pessoas com deficiência e seus familiares para o desenvolvimento da autonomia protagonismo, defesa e garantia de direitos.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze meses) meses, com início no dia 14/11/2024 até 14/11/2025 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de auxílio-relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 10.000,00 (dez mil reais), Emenda Parlamentar – Proposição nº 308.00905.2023, será repassado em parcela única, mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.
Dotação orçamentária:
37001.08242.0001.1004.445042.1.1.001 1 - 0
Fundação de Ação Social, 31 de outubro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 346

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6984.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6984
Protocolo: 35-000300/2024
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE** e o **INSTITUTO FUTURO DE EXCELENCIA.**
Assinatura: Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal para Criança e o Adolescente para a execução do Plano de trabalho denominado **Excelência Feminina: voleibol** que tem por objetivo promover a inclusão social, sociabilização, construção de valores morais e éticos, recreação e lazer por meio do esporte.
Vigência: O prazo de vigência do presente Termo de Fomento será de 12 (doze) meses, com início no dia 12/11/2024 até 12/11/2025 podendo ser prorrogado mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes para conclusão do Plano de Trabalho, com no mínimo 60 dias de antecedência.
Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) Emenda Parlamentar – Proposição N° 308.00137.2023 será repassado em parcela única.
Dotações orçamentárias:
35001.08243.0001.6004.335041.1.1.001 99 - 99
Fundação de Ação Social, 31 de outubro de 2024.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 347

Torna Público o Extrato de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 6328/02.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Aditivo ao Termo de Colaboração, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6328/02
Protocolo: 35-000492/2024
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DIGITAL - CID.
Assinatura: Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

Objeto: Por acordo entre os parceiros e com fulcro no *caput* do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogado a vigência do Termo de Colaboração pelo prazo de mais 12 meses, de 22/12/2024 até 21/12/2025 para a execução do Plano de Trabalho denominado **CRIANDO ASAS**.
Valor: Tendo em vista o pactuado no ***caput***, o valor para o período prorrogado é de R$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais), a ser repassado em 6 parcelas bimestrais no valor de até R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), conforme cronograma de desembolso, mediante o depósito em endereço bancário específico e exclusivo.
Dotação Orçamentária:
2024 - 38.001.08.243.0001-6002.335043.0.1.001 6-0
Fundação de Ação Social, 31 de outubro de 2024.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 348

Torna Público o Extrato de Aditivo ao Termo de Colaboração nº 6271/02.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Aditivo ao Termo de Colaboração, Acordos e outros Ajustes.
EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 6271/02
Protocolo: 35-000484/2024
Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS e a VIDA PROMOÇÃO SOCIAL (VPS).
Assinatura: Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.
Objeto: Por acordo entre os parceiros e com fulcro no *caput* do artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014, fica prorrogado a vigência do Termo de Colaboração pelo prazo de mais 12 meses, de 19/11/2024 até 18/11/2025, para a execução do Plano de Trabalho denominado **FORTALECENDO LAÇOS.**
Valor: Tendo em vista o pactuado no ***caput***, o valor para o período prorrogado é de R$ 118.080,00 (cento e dezoito mil e oitenta reais), a ser repassado em 6 parcelas bimestrais no valor de até R$ 19.680,00 (dezenove mil, seiscentos e oitenta reais), conforme cronograma de desembolso, mediante o depósito em endereço bancário específico e exclusivo.
Dotação Orçamentária:
2024 - 38.001.08.243.0001-6002.335043.0.1.001 6-0
Fundação de Ação Social, 31 de outubro de 2024.
Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

CONVÊNIOS - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 349

Torna Público o Extrato de Termo de Fomento nº 6977.

A FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, DE ACORDO COM O DECRETO MUNICIPAL Nº 1067/2016 e suas alterações.
RESOLVE:
Tornar público o Extrato de Termo de Fomento, Acordos e outros Ajustes.

CURITIBA

Nº 210 - ANO XIII

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 31 DE OUTUBRO DE 2024

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO nº 6977

Protocolo: 35-000428/2024

Partes: FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL – FAS, a **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** e a **ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS PORTADORES DE PARKINSONISMO.**

Assinatura: Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Objeto: O presente tem por objetivo formalizar Termo de Fomento entre as partes a fim de destinar recurso financeiro, através do Fundo Municipal dos direitos da pessoa idosa, para a execução do Plano de Trabalho **Qualidade de Vida e Bem-Estar ao Parkinsoniano**, que tem por objetivo promover a autonomia, a melhoria da qualidade de vida e o bem-estar global dos usuários afetados pela doença de Parkinson.

Vigência: O presente Termo de Fomento é firmado para vigorar pelo período de 18 meses, contados a partir de 07/11/2024 até 07/05/2026, podendo ser prorrogado, mediante avaliação técnica e interesse dos partícipes, somente para a conclusão do plano de trabalho.

Valor: O recurso financeiro a ser utilizado no pagamento de despesas de custeio, relacionadas diretamente com a execução do Plano de Trabalho, no valor total de até R$ 317.211,31 (trezentos e dezessete mil, duzentos e onze reais e trinta e um centavos), será repassado em parcela única mediante depósito em conta bancária corrente específica e exclusiva para esta parceria.

Dotação orçamentária:

44001.08241.0001.2007.335041.5.2.900 99-99

Fundação de Ação Social, 31 de outubro de 2024.

Maria Alice Erthal : Presidente da Fundação de Ação Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO - PREFEITO MUNICIPAL
EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO - VICE-PREFEITO
Palácio 29 de Março - Avenida Cândido de Abreu 817 - Centro Cívico

GABINETE DO PREFEITO - GAPE
FRANCISCO JOSE ZERBETO ASSIS - Chefe de Gabinete

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
DANIEL CONDE FALCÃO RIBEIRO - Controlador-Geral
ELIANE REGINA TITON HOTZ - Superintendente Executiva

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
VANESSA VOLPI BELLEGARD PALACIOS - Procuradora-Geral
ROSA MARIA ALVES PEDROSO - Subprocuradora-Geral

SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL - SGM
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Secretário
AIRTON SOZZI JUNIOR - Superintendente Executivo
JOÃO CARLOS VIDAL FILHO - Superintendente de Manutenção Urbana

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - SMSAN
LUIZ DAMASO GUSI - Secretário
EDSON RIVELINO PEREIRA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO SOCIAL - SMCS
CINTHIA AMADOR GENGUINI - Secretária
JULIANA MIDORI DE CARVALHO KOMIYAMA CATARINO - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL E TRÂNSITO - SMDT
PÉRICLES DE MATOS - Secretário
JOSÉ SEMMER NETO - Superintendente Executivo de Defesa Social
ROSANGELA MARIA BATTISTELLA - Superintendente de Trânsito
CARLOS CELSO DOS SANTOS JUNIOR - Superintendente da Guarda Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SME
MARIA SILVIA BACILA - Secretária
OSEIAS SANTOS DE OLIVEIRA - Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DO URBANISMO - SMU
JULIO MAZZA DE SOUZA - Secretário
JOSÉ LUIZ DE MELLO FILIPPETTO - Superintendente Técnico
MARA LUCIA FERREIRA - Superintendente de Projetos

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - SEDRMC
LEVERCI SILVEIRA FILHO - Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INOVAÇÃO E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL - SEDEIA

ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

FERNANDO WERNEK BONFIM - Administrador da Regional do Bairro Novo - R.10.BN
JANAINA LOPES GEHR - Administrador da Regional do Boa Vista - R.4.BV
JOSÉ ANTONIO DE MELO FILHO - Administrador da Regional do Boqueirão - R.2.BQ
NARCISO DORO JUNIOR - Administrador da Regional do Cajuru - R.3.CJ
MARIA IZABEL DE PAULA - Administrador da Regional da Cidade Industrial de Curitiba - R.11.CIC
REINALDO BOARON - Administrador da Regional do Pinheirinho - R.8.PN
GERSON GUNHA - Administrador da Regional do Portão - R.7.PR
MARCELO FERRAZ CESAR - Administrador da Regional do Tatuquara - R.12.TQ

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA
AUTARQUIAS

INSTITUTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - IMAP
ALEXANDRE MATSCHINSKE - Presidente
FELIPE THA DE CARVALHO - Superintendente Técnico

INSTITUTO MUNICIPAL DE TURISMO - CURITIBA TURISMO
TATIANA TURRA KORMAN - Presidente
PAULO CESAR NAUIACK - Superintendente

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA

ANDRESSA WOELLNER DUARTE PEREIRA - Superintendente de Gestão Educacional

SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE - SMELJ
MARIO AUGUSTO FONTOURA JUNIOR - Secretário
HIDEO GARCIA - Superintendente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO - SMF
CRISTIANO HOTZ - Secretário
DANIELE REGINA DOS SANTOS - Superintendente Executiva
MARIO NAKATANI JUNIOR - Superintendente Fiscal

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - SMMA
MARILZA DO CARMO OLIVEIRA DIAS - Secretária
IBSON GABRIEL MARTINS DE CAMPOS - Superintendente de Controle Ambiental
JEAN BRASIL - Superintendente de Obras e Serviços

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO DE PESSOAL E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - SMAP
ALEXANDRE JARSCHEL DE OLIVEIRA - Secretário
LUCIANA VARASSIN - Superintendente de Gestão de Pessoal
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Tecnologia da Informação interina
ALESSANDRA CALADO DE MELO PALUSKI - Superintendente de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SMOP
RODRIGO ARAUJO RODRIGUES - Secretário
MARCELO DE SOUZA BREMER - Superintendente de Implantação de Obras Urbanas

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS
BEATRIZ BATTISTELLA NADAS - Secretária
JULIANO SCHMIDT GEVAERD - Superintendente Executivo
FLAVIA CELENE QUADROS - Superintendente de Gestão da Saúde

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA - IPPUC
LUIZ FERNANDO DE SOUZA JAMUR - Presidente

INST. DE PREVIDÊNCIA DOS SERV. DO MUNICÍPIO DE CURITIBA - IPMC
ARY GIL MERCHEL PIOVESAN - Presidente

FUNDAÇÕES

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL - FAS
MARIA ALICE ERTHAL - Presidente
MELISSA CRISTINA ALVES FERREIRA - Superintendente Executiva

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CURITIBA - FCC
ANA CRISTINA DE CASTRO - Presidente

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
SEZIFREDO PAULO ALVES PAZ - Diretor Geral

CURITIBAPREV - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO MUNICÍPIO DE CURITIBA
JOSÉ LUIZ COSTA TABORDA RAUEN - Diretor Presidente

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

AGÊNCIA CURITIBA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO S/A
DARIO LUIZ DIAS PAIXÃO - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE CURITIBA - CURITIBA S/A
MARCELO LINHARES FREHSE - Diretor-Presidente

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CURITIBA - COHAB-CT
JOSE LUPION NETO - Diretor-Presidente

URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
OGENY PEDRO MAIA NETO - Presidente